

**Expediente:****Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP****DIRETORIA-EXECUTIVA****PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO**

1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

2º VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO

3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO

3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO

1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

**CONSELHO FISCAL****MEMBROS EFETIVOS**MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA  
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

**MEMBROS SUPLENTE**

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS

VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AGUIAR**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 00011/2026 A CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**AGUIAR/PB, COM SEDE NA RUA FRANCISCO DEMÉTRIO,**  
**SN – ENG. EVANDRO CABRAL, AGUIAR – PB, MANIFESTA**  
**O INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS DE**  
**INTERESSADOS, OBJETIVANDO: PRESTAÇÃO DE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026**

A Câmara Municipal de Aguiar/PB, com sede na Rua Francisco Demétrio, SN – Eng. Evandro Cabral, Aguiar – PB, manifesta o interesse em obter propostas de interessados, objetivando: Prestação de Serviços Especializados no Manuseio Operacional do Sistema de autoatendimento do Banco do Brasil bem como a preparação, conferência e encaminhamento de documentos relacionados aos serviços de consignados vinculados ao BB, abrangem atividades técnicas e operacionais destinadas a garantir a correta tramitação, controle e arquivamento da documentação pertinente da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Aguiar/PB. Os interessados enviarão suas propostas para o objeto constante do edital,

disponibilizado no site <https://camaraaguiar.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: [cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com](mailto:cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com) até as 17:00hs do dia 22/05/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Aguiar/PB, 19 de maio de 2026.

**RAISLANIA DA SILVA MODESTO**

Requisitante

**Publicado por:**

Maria de Fátima Matias de Caldas Alves

**Código Identificador:**F3F89FB0
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**
**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviço continuado de locação de equipamentos de impressoras em perfeito estado de funcionamento e uso, com tecnologia atualizada; serviços de instalação e configuração, licenças de software e suporte hardware/software, com suas respectivas garantias; manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e suprimentos necessários; suporte técnico remoto e presencial; e solução para monitoramento e gerenciamento de todo os serviço. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 04 122 2005 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000153 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 302 1014 1022 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGINIA 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000358 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000359 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 301 1012 2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000430 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000431 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 301 2011 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000548 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 301 1012 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000619 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000620 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 302 1014 2032 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000663 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 301 1012 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000792 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000793 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.060 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E ECONOMICO 04 122 2005 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto 000989 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 2005 2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 001330 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 365 5000 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 001401 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 1005 2067 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 001440 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 1005 2068 EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 15500000 Transferência do Salário– Educação 01457 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 1005 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 15400000 Transferências do FUNDEB –30% 001481 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 365 5000 2076 MAN. DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL – FUNDEB 30% 15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 001541 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 08 244 2005 2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 001689 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08 244 3003 2100 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 002157 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 002158 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15 122 2005 2101 MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto 002405 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS 13 122 2005 2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto 002585 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 0 122 2005 2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto 002755 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.120 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 27 812 2005 2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 15000000 Recursos não Vinculados de imposto 002870 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 18/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00087/2026 - 18.05.26 - COPY LINE COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ \*\*:\*\*\*.690/0001-\*\*\* - R\$ 141.600,00

**ADJACI PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**  
Fernanda Ellen da Silva Gomes  
**Código Identificador:**EDBD8ABD

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00032/2026**

**ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00032/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTOJOS E CAMISAS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA;** ADJUDICO e AUTORIZO o seu objeto e o correspondente procedimento em favor de: SANDRA VALERIA DA SILVA 45818339491 - R\$ 45.640,00.

Cabaceiras - PB, 18 de Maio de 2026

**RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**9A774077

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00031/2026**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00031/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE USO CONTÍNUO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CEO E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB;** ADJUDICO e AUTORIZO o seu objeto o correspondente procedimento em favor de: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 62.858,00.

Cabaceiras - PB, 11 de Maio de 2026

**RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**8969A331

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2026**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2026**

O Agente de contratação do município Cabaceiras – PB torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.** Os interessados deverão apresentar envelopes contendo a documentação e respectiva proposta a partir de 21 de maio até dia 10 de junho de 2026, as 09:30 horas no endereço:

Rua Coronel Maracajá, s/n - Centro – Cabaceiras. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos respectivos envelopes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>.

Cabaceiras – PB, 19 de maio de 2026.

**JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador:9A53F3A4

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE USO CONTÍNUO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CEO E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00031/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 04.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2039 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIO) 10 301 1008 2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 53101/2026 - 11.05.26 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 62.858,00.

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador:9374DB4D

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTOJOS E CAMISAS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00032/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.105 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 361 1004 2007 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 12 361 1004 2008 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 12 361 1004 2010 DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 12 365 5000 2013 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL / CRECHE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 53201/2026 - 19.05.26 - SANDRA VALERIA DA SILVA 45818339491 - R\$ 45.640,00.

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias  
Código Identificador:B354D9CF

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2026/PMC

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO-ARLA 32.

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2026/PMC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0048/2026/PMC

**DOTAÇÃO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO:

04 122 2001 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

12 361 1009 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE) (PNATE);

12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE;

10 302 1012 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC-SUS-CEO-CAPS-CR-SAMU-UPA;

04 122 2001 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;

ELEMENTO DE DESPESA:

00035 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

000112 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

000113 390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

000184 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

000265 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

000346 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

000480 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** 06/05/2026 a 06/05/2027

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, **CNPJ:** 08.943.227/0001-82

**CONTRATADO:** POSTO DE COMBUSTÍVEIS MANIÇOBA LTDA-ME **CNPJ:** 17.704.410/0001-16

**VALOR TOTAL:** R\$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais).

**Publicado por:**

Isabel Ramalho Madruga  
Código Identificador:F55AC136

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2026/PMC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2026/PMC**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2026/PMC**, regido pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2026/PMC**, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor de: POSTO DE COMBUSTÍVEIS MANIÇOBA LTDA-ME **CNPJ:** 17.704.410/0001-16, no valor total de **R\$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais)**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO-ARLA 32**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 05 de maio de 2026.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Isabel Ramalho Madruga

**Código Identificador:**D39A672A**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE IBIARA****COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSE COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO SOB GESTÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIO CADASTRADOS NOS SISTEMAS TRANSFEREGOV E OUTROS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EPC – EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - CNPJ: 05.560.288/0001-72 - R\$ 36.000,00.

Ibiara - PB, 15 de Maio de 2026

**LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA -**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Leticia Hellen Marques Rodrigues

**Código Identificador:**CCE0C502**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREA E HOSPEDAGEM EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LIDER VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 56.130.029/0001-42 - R\$ 100.000,00.

Ibiara - PB, 15 de Maio de 2026

**LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA -**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Leticia Hellen Marques Rodrigues

**Código Identificador:**2C0C9CA2**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSE COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO SOB GESTÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIO CADASTRADOS NOS SISTEMAS TRANSFEREGOV E OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0004 2007 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/05/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00048/2026 - 15.05.26 - EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - CNPJ 05.560.288/0001-72 - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**Publicado por:**

Leticia Hellen Marques Rodrigues

**Código Identificador:**C460C4AD**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREA E HOSPEDAGEM EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE GOVERNO 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0004 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04 122 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 04 122 0004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 368 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 12 368 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 1012 2053 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20 606 1014 2069 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 04 122 0004 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 26 782 1007 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/05/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00049/2026 - 15.05.26 - LIDER VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 56.130.029/0001-42 - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Publicado por:**

Leticia Hellen Marques Rodrigues

**Código Identificador:**70151D44**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

DISPENSA Nº DV00024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250311DV00024

Contrato nº 00043/2025-SDC

Data de celebração do contrato: 18/03/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, CNPJ nº 08.943.268/0001-79, neste ato representada pela Prefeita Lucineide Vieira Pereira, Brasileira, Casada, Servidora Pública, residente e domiciliada na Rua Leonam Rodrigues, SN - Casa - Centro - Ibiara -

PB, CPF nº 043.558.784-65, Carteira de Identidade nº 2492382 SSSD, denominada CONTRATANTE, resolve rescindir o presente contrato. Contratado: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - AV BARAO DO RIO BRANCO, 563 - BRASILIA - PATOS - PB, CNPJ nº 10.954.450/0001-77, neste ato representado por Iramilton Satiro da Nobrega, Brasileiro, CPF nº 206.533.104-63, Carteira de Identidade nº 459487 SSP/PB, designada CONTRATADA.

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS E PLANO DE TRABALHO JUNTO AOS MINISTÉRIOS E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

#### I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Rescisão Unilateral é formalizado com fundamento no art. 137, inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração Pública a rescindir unilateralmente o contrato nas hipóteses previstas nos arts. 138, inciso I da mesma lei, especialmente quando houver inexecução total ou parcial do contrato, ou quando razões de interesse público justificarem a medida.

#### II – MOTIVO DA RESCISÃO

A presente rescisão unilateral decorre de motivação sobre a má execução de serviços, gerando vícios em dados cadastrais em plataforma do governo federal os quais implicaram em prejuízos a administração. Os vícios persistiram para mais de uma vez, mesmo após reunião administrativa com a contratada para solucionar os vícios humanos. A conclusão do processo administrativo se deu com rescisão unilateral sem aplicação de penalidade.

#### III – CONSEQUÊNCIAS DA RESCISÃO

Nos termos do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, a rescisão unilateral ora formalizada acarretará as seguintes consequências:

- SEM Aplicação de penalidade, conforme previsto no contrato e na legislação aplicável;

#### IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Rescisão Unilateral entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais e administrativos a partir desta data.

Publique-se o presente termo no portal da transparência e promova-se a devida anotação nos registros administrativos, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Ibiara - PB, 08 de maio de 2026.

**LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Leticia Hellen Marques Rodrigues

**Código Identificador:**EDB0BF0B

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de engenharia, para elaboração de projetos simples, acompanhamento e fiscalização com emissão de anotação de responsabilidade técnica – ART de fiscalização, emissão de boletim de medição, pareceres, laudos, alimentação e acompanhamento dos sistemas federais, estaduais e municipais; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMPEC – EMPRESA DE PROJETOS, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 70.200,00.

Jericó - PB, 11 de Maio de 2026

**KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisco Aroldo Pereira Muniz  
**Código Identificador:**DCDF2B38

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO Nº DV00013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS REGIONAIS DE ACORÇO COM DECRETO MUNICIPAL 00017/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUDIOVISUAL: PRODUÇÃO, EDIÇÃO, MONTAGEM E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS, FICANDO DISPONÍVEL AOS FINAIS DE SEMANA DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DO ENTE, COM PRODUÇÃO IN LOCO. ATENDENDO OS TRABALHOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JERICÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00102/2024 - Jonatas Almeida Ribeiro 09728042426 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.05.26

**Publicado por:**

Francisco Aroldo Pereira Muniz  
**Código Identificador:**E1FB3FD3

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS IN NATURA, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2026. VIGÊNCIA: até 18/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00195/2026 - 18.05.26 - 51.617.758 ROBERTO GALVINCIO DE LUCENA - R\$ 233.940,00.

**Publicado por:**

Micaelly Silva Macedo  
**Código Identificador:**04809413

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA UNIDADE DE SAÚDE DR. FRANCISCO MEDEIROS DANTAS, DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, ATRAVÉS DE RECURSO FEDERAL EMENDA – PROPOSTA Nº 08579.944000/1220-01. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. VIGÊNCIA: até 11/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00173/2026 - 11.05.26 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - R\$ 59.784,59; CT Nº 00174/2026 - 11.05.26 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.890,00; CT Nº 00175/2026 - 11.05.26 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - R\$ 1.990,34; CT Nº 00176/2026 - 11.05.26 - STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 12.320,00; CT Nº 00177/2026 - 11.05.26 - EQUIPOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - R\$ 2.499,00.

**Publicado por:**

Micaelly Silva Macedo  
**Código Identificador:**8C169198

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2026.

VIGÊNCIA: até 13/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00189/2026 - 13.05.26 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 24.218,00; CT Nº 00190/2026 - 13.05.26 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 23.058,00; CT Nº 00191/2026 - 13.05.26 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 5.743,50; CT Nº 00192/2026 - 13.05.26 - JS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 123.914,65.

**Publicado por:**  
Micaelly Silva Macedo  
**Código Identificador:**52DC28E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 153/2026/SANP, DE 19 DE MAIO DE 2026**

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 001, de 2009.

**RESOLVE:**

Transferir a servidora **RAILÇA DE LIMA CORDEIRO PATRICIO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Nova Palmeira, 19 de Maio de 2026.

**THIAGO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Thiago Jose Dos Santos Medeiros  
**Código Identificador:**4A5B1D3C

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**055**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2026**

**OBJETO**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O**  
**FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**  
**MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS**  
**NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO**  
**MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**

**VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 624.796,89**  
seiscentos e vinte e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Data para cadastro de propostas:** 21/05/2026 às 09:00 horas;  
**Data para abertura de propostas:** 02/06/2026 às 09:00 horas;  
**Início da sessão pública de lances:** 02/06/2026 às 09:01 horas  
(horário de Brasília).

**Critério de Julgamento:** menor preço por item

**Situação:** Divulgada no PNCP

**Modo de disputa:** Aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim

O edital está disponível nos sites:

<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 19 de maio de 2026.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
Pregoeiro oficial

**Publicado por:**  
Robeivaldo de Andrade Leite  
**Código Identificador:**5D52ADC7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 120/2025**

A Prefeitura Municipal de Patos/PB torna público que a republicação do certame referente ao Pregão Eletrônico nº 041/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB**, foi declarada **FRACASSADA**, tendo em vista que, embora tenham sido apresentadas propostas, não houve êxito nas etapas do certame, especialmente quanto à obtenção de proposta vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, o processo será encaminhado para as providências cabíveis, visando a continuidade da contratação, nos termos da legislação vigente.

PATOS - PB, 14 de maio de 2026.

**JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jose Araújo Dantas Junior  
**Código Identificador:**F39E8F47

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2026**

O Município de Patos/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio oficial, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a prorrogação da data da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PADRÃO FNDE DESTINADOS ÀS SALAS DE AULAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**.

A nova data para abertura da sessão pública será no dia **27 de maio de 2026, às 10h (horário de Brasília)**.

**Motivo da prorrogação:** considerando que a impugnação apresentada se encontra no setor solicitante para análise e julgamento, e visando assegurar a devida apreciação e posterior publicação das respectivas respostas, fez-se necessária a prorrogação da data de abertura do certame.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe poderá ser solicitada pessoalmente, através do e-mail [gerenciallicitacao@patos.pb.gov.br](mailto:gerenciallicitacao@patos.pb.gov.br), em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolada no

setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

PATOS - PB, 19 de maio de 2026.

**JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Jose Araújo Dantas Junior

**Código Identificador:**CC55CBC1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DO TIPO HORTIFRUTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.**

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR e HOMOLOGAR, após análise do processo, e estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, ficando as empresas vencedoras obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Houve reversão da adjudicação/homologação do item 0026, em razão da desistência da empresa JOSE SANTOS NETO, sendo convocada a empresa subsequente classificada, BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 09.323.745/0001-66, que assumiu o item pelo valor total de R\$ 338.000,00.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação/Homologação para Pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, nos termos do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.520.026/0001-45, vencedora dos itens 0002, 0003, 0005, 0006, 0010, 0012, 0016, 0017, 0018, 0019, 0025 e 0029, perfazendo o valor total de R\$ 220.145,00.

Empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 09.323.745/0001-66, vencedora dos itens 0001, 0004, 0007, 0008, 0009, 0011, 0013, 0014, 0015, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0026, 0027, 0030, 0031, 0032, 0034, 0035 e 0036, perfazendo o valor total de R\$ 787.140,00.

Empresa JOSE SANTOS NETO, CNPJ nº 26.862.173/0001-02, vencedora dos itens 0028 e 0033, perfazendo o valor total de R\$ 169.430,00.

VALOR GLOBAL de R\$ 1.176.715,00 (um milhão cento e setenta e seis mil setecentos e quinze reais).

Patos – PB, 19 de março de 2026.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jose Araújo Dantas Junior

**Código Identificador:**5D9A1552

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 808/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026**

**CONTRATO Nº 808/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.**

**CONTRATADO: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**

**CNPJ: 25.341.162/0001-14.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 131/2026.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 435.099,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Dotação Orçamentária:** Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 19 de maio de 2026.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Renato Montero Campos

**Código Identificador:**32B5DEF6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TORNADA SEM EFEITO**

Prefeitura Municipal de Patos/PB, através da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SEM EFEITO** a publicação intitulada “**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**”, referente ao **Pregão Eletrônico nº 054/2026 – PMP**, Processo Administrativo nº 173/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição de 19 de maio de 2026, Código Identificador: 9BABFC4D.

Patos/PB, 19 de maio de 2026.

Patos (PB), 19 de maio de 2026

**JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Jose Araújo Dantas Junior

**Código Identificador:**9D7A9045

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
1418/2024**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1418/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024**

**Instrumento:** 2º TERMO DE ADITIVO ao CONTRATO nº 1418/2024; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 51.825.888/0001-32, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 2º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato por MAIS 12 (doze) meses , passando sua VIGÊNCIA LEGAL PARA 13/05/2027, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA.

PATOS, 13 de maio de 2026.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretario Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Beatriz Campos Barros  
**Código Identificador:**489A73EC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1431/2024**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1431/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 052/2024**

**Instrumento:** 2º TERMO DE ADITIVO ao CONTRATO nº 1431/2024; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e ITALO SILVA DA CRUZ LTDA, CNPJ Nº 55.167.379/0001-10, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS; **Objeto do Aditivo:** O presente instrumento de 2º TERMO DE ADITIVO tem a finalidade alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato por MAIS 12 (doze) meses , passando sua VIGÊNCIA LEGAL PARA 13/05/2027, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário:** SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e ITALO SILVA DA CRUZ LTDA.

PATOS, 13 de maio de 2026.

**LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretario Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Beatriz Campos Barros  
**Código Identificador:**5B4CFC8F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA**

**NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA**

**JTA DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 11.050.568/0001-33**  
Endereço Eletrônico: mlrepresentacao123@gmail.com

**Assunto:** Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

**Referência:** Caso resposta, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 001/2026, Pregão Eletrônico nº 001/2026, Contrato nº 243/2026.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

• Não cumprimento de solicitação, conforme nº de requisições 8526 e 8522, sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 10ª (10.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: mlrepresentacao123@gmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, **podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.**

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico administracao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 19 de maio de 2026.

**CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA**  
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

**Publicado por:**  
Carliane Gonçalves Medeiros de França  
**Código Identificador:**1877A0D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

Pregão Eletrônico nº 052/2026- PMP  
Processo Administrativo nº 169/2026

**Ref.: Impugnação ao Edital**  
**Impugnante:** EMPROTEC ENGENHARIA LTDA

**Publicação Decisão**

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **EMPROTEC ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ de nº 28.709.222/0001-05, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas e **REALIZAR REFORMULAÇÃO DO DESCRITIVO DO ITEM 8.29.**

.

Patos (PB), 19 de maio de 2026.

**JOSÉ DO BONFIM ARAÚJO JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Publicado por:**

Jose Araújo Dantas Junior

**Código Identificador:**AA142C18**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES  
PÚBLICOS DE PATOS  
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 – STTRANS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 – STTRANS  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026****RESOLVE:****RESOLVE:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir unilateralmente o Contrato de nº **024/2026**, firmado com a empresa **ALMEIDA CONSULTORIA E GESTÃO DE ESPORTES LTDA**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE MICROESFERA DE VIDRO PARA REFLETORIZAÇÃO, FORNECIDA EM SACOS DE 25KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB**.

PARÁGRAFO Único – Pelo presente instrumento de rescisão unilateral, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos 137, VIII, e 138, inciso I, motivada pelo interesse público e pela conveniência administrativa, consistente na existência de proposta mais vantajosa para a Administração Pública com valores inferiores aos atualmente contratados, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário dos Municípios do Estado da Paraíba, ficando encerradas quaisquer obrigações futuras entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da Dispensa de Licitação nº 006/2026 – STTRANS, sem prejuízo do pagamento pelo fornecimento eventualmente já executado e devidamente comprovado até a data da rescisão, nos termos do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Subscreve o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Patos-PB, 19 de maio de 2026.

**ITALO TORRES LIMA**

Superintendente da STTRANS

**Publicado por:**

Renato Montero Campos

**Código Identificador:**18EE8E41**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SALGADINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2026**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA

**BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB. INFORMAÇÕES:** O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.salgadinho.pb.gov.br](http://www.salgadinho.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 03/06/2026. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: [apoiosalgadinho2019@gmail.com](mailto:apoiosalgadinho2019@gmail.com), no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 19 de maio de 2026.

**JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Jose Leandro Moraes

**Código Identificador:**6A5CB506**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA****SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB EXTRATO  
DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2025****PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2025**

**Instrumento:** 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS, POR DEMANDA VARIÁVEL, A SEREM REALIZADOS DE FORMA INDIRETA E CONTÍNUA, DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS, A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES QUE COMPÕEM AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

**Contratante:** Prefeitura de Santana de Mangueira/PB, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58.

**Empresa Contratada:** WM ENGENHARIA E SERVICOS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 10.488.400/0001-41, com sede no Sítio Baraúnas, s/n - Zona Rural - Conceição – PB.

**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência e igual valor do Contrato nº 0103/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/05/2026 à 14/05/2027, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no Artigos 107, 124, inc. II, da Lei 14.133/2021 e Cláusulas Sétima e Décima do contrato nº 0103/2025.

**Valor do Aditivo:** R\$ 2.268.000,00 (Dois milhões duzentos e sessenta e oito mil reais), que serão pagos em 12 parcelas de R\$ 189.000,00. (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais).

**Fundamento Legal:** Artigos 107, 124, inc. II, da Lei 14.133/2021 e Cláusulas Sétima e Décima do contrato nº 103/2025.

**Signatários:** Pelo Contratante: Marina Donária Alvarenga De Lacerda- Prefeita e Pelo Contratado: Ronildo Leite Maniçoba – Contratado.

Santana de Mangueira/PB, 13 de maio de 2026.

**Publicado por:**

Edney de Lacerda Alvarenga

**Código Identificador:**FFE8A905**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**INSTRUMENTO:** Termo de apostilamento unilateral ao Contrato nº01.0005/2025, Pregão Eletrônico nº 0004/2025.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa CARLOS ANTONIO PINHO, CNPJ: 12.293.710/0001-36.

**OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Instrumento tem como finalidade apostilar o contrato para alterar informação quanto razão social da pessoa jurídica e socio administrador da empresa contratada, constando do preâmbulo do Contrato nº 01.0005/2025, onde se lê: "CARLOS ANTONIO PINHO, CNPJ 12.293.710/0001-36, situada na Rua Governador João Fernandes de Lima, Nº21, Bairro Centro, São Mamede - PB, representado pelo o senhor CARLOS ANTONIO PINHO, CPF 753.781.084-20, Carteira de Identidade nº 1.502.688 2º VIA SSP/PB, passa-se a lê: "SACOLÃO DA ECONOMIA NOBREGA E ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ: 12.293.710/0001-36 com sede na Rua Governador João Fernandes de Lima, Nº21, Bairro Centro, São Mamede - PB, representado por seu socio administrador RAFAEL BEZERRA DA NOBREGA ARAUJO, portadora do CPF 031.561.934-10, 1545605 SSP-PB.

**DA JUSTIFICATIVA:** A presente alteração se faz necessária em razão da modificação da razão social, e do socio administrador da empresa contratada, encontrando previsão legal no art. 136, inciso III da Lei 14.133/2021, atingindo a finalidade das condições previstas no instrumento convocatório da presente licitação. A presente alteração acrescenta apenas o registro de informações de razão social e sócio administrador, continuando as condições e valores ofertados. Deixamos bastante claro que o presente apostilamento objetiva o acréscimo de informação, e não encontra desvio de finalidade do objeto contratado, como está previsto no instrumento de contrato..

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

São Mamede, 18 de Maio de 2026.

**FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO** –  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Vandico Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**B374FE9F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

#### GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

São Mamede - PB, 18 de Maio de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00024/2026, que objetiva: Contratação de Artista/Banda Musical DELMIRO BARROS, no dia 03 de Julho de 2026, com duração de 2 (duas) horas, em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 72 (setenta e dois) anos de tradição; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

**LICITANTE:** CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS, CNPJ 35.458.913/0001-30, com endereço na Rua Frei Damião, Nº 106, Bairro: Antônio Marinho, CEP 56.700-000, São José do Egito-PE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** Inexigibilidade nº 00024/2026.

Processo Administrativo nº 00060/2026.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

**CONTRATADA:** CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS, CNPJ 35.458.913/0001-30.

**OBJETO:** Contratação de Artista/Banda Musical DELMIRO BARROS, no dia 03 de Julho de 2026, com duração de 2 (duas) horas, em Praça Pública durante as Festividades Juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico do São Pedro de São Mamede PB, que completa 72 (setenta e dois) anos de tradição.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026.

São Mamede - PB, 18 de Maio de 2026.

**FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Vandico Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**B8043BEC

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS RURAIS E URBANAS, BEM COMO RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS TRECHOS E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 451 1009 1012 Construção , Ampliação e Conservação .de Edificações Publicas 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17490000 Outras vinculações de transferências 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00043/2026 - 19.05.26 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 396.813,67PAV.URBANOS; CT Nº 00044/2026 - 19.05.26 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 388.852,40.PAV.RURAIS

**Publicado por:**  
Saionara Lucena Silva Cavalcante  
**Código Identificador:**2BA7A401

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

#### SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 07/2026

REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 007/2026

Processo Administrativo nº. 2026.129/2026

**OBJETIVO;** Registro de Preço para futura e eventual Aquisição parcelada de material elétrico destinados as atividades de todas as secretarias do município de vista serrana /PB, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

A reunião dia 02/06/2026 às 09h:00min, (Horário de Brasília).  
através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ,

Os editais estarão disponíveis nos sites:  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) , <https://tramita.tce.pb.gov.br/> ,  
<http://VistaSerrana.pb.gov.br> .

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informação no Endereço: Sala CPL, localizada à Rua Jose Aquilino de Farias-Centro s/n, Vista Serrana/PB, supracitado. Telefone: (83) 3436-1137. das 07hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: vistaserranacpl@gmail.com ,

Vista Serrana - PB, 19 de maio de 2026.

**DENIS GARCIA XAVIER**  
Pregoeiro Oficial/PMVS

**Publicado por:**  
Eduilson Araujo Silva  
**Código Identificador:**63146A79

### SETOR DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO FINAL

#### NOTIFICAÇÃO FINAL

Ref.: Contrato Administrativo nº 01.261/2023

Tomada de Preços nº 0001/2023

Objeto: Modificação e Recuperação de Ginásio de Esportes (Centro Integrado de Educação Física e Desportos Socorro Marques), localizado no Município de Vista Serrana/PB.

Processo Administrativo nº 2023.120/2023.

À

**EMPRESA RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 19.910.105/0001-06

Rua Maria Silvia de Oliveira, S/N – Centro

São Mamede/PB

Prezado Senhor,

Cumpre-nos levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a conclusão do procedimento administrativo instaurado para apuração de irregularidades relacionadas à execução do Contrato Administrativo nº 01.261/2023, firmado entre este Município e essa empresa.

Após análise dos relatórios técnicos emitidos pela fiscalização do Setor de Engenharia, notificações expedidas, documentos constantes nos autos e diante da ausência de regularização das pendências apontadas, restou constatada a inexecução parcial do contrato, caracterizada especialmente por:

I – Paralisação injustificada da obra por período superior a 06 (seis) meses;

II – Atraso injustificado da execução contratual;

III – Baixo avanço físico da obra incompatível com o cronograma pactuado;

IV – Deficiência operacional e insuficiência de equipe técnica;

V – Falhas na execução dos serviços contratados;

VI – Descumprimento das determinações da fiscalização municipal.

Assim sendo, considerando que as tentativas administrativas para regularização da execução contratual restaram infrutíferas, FICA ESSA EMPRESA NOTIFICADA de que foi efetivada a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 01.261/2023, por ato unilateral da Administração Pública Municipal, nos termos dos arts. 77, 78, incisos I, II, III, V e VII, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da Cláusula Décima-Segunda do instrumento contratual.

A rescisão decorre do grave descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, conforme amplamente demonstrado no Processo Administrativo correspondente.

Fica ainda essa empresa cientificada de que poderão ser aplicadas as penalidades administrativas previstas na legislação vigente e no contrato administrativo, sem prejuízo da apuração de eventuais prejuízos causados ao erário municipal.

Por fim, fica assegurado à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa, podendo interpor recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, nos termos do art. 109, inciso I, alíneas “e” e “f”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**EMMANUEL DA NOBREGA DIAS**

Prefeito Constitucional

Município de Vista Serrana/PB

**Publicado por:**  
Eduilson Araujo Silva  
**Código Identificador:**31A6E879

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2026

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2026**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da Empresa: **CICERO BARBOSA DOS SANTOS 09299272492 (CBE MONITORAMENTO)**, inscrita no CNPJ nº 43.176.021/0001-75, com sede na Rua Luzia Jorge, s/n, Centro, São José de Princesa-PB, CEP: 58.758-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cícero Barbosa dos Santos, vencedora, com Proposta no valor total de: **R\$ 64.695,75 (Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, que serão pagos conforme a execução dos serviços e **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação de Licitação n.º 013/2026.

São José de Princesa - PB, 14 de maio de 2026.

**JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento  
**Código Identificador:**FAEA30D9

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2026

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2026**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da Empresa: **ARTE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 59.288.637/0001-78, com sede na Rua José Rosas, nº365, Centro, Manaíra-PB, CEP: 58.995-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cícero Barbosa dos Santos, vencedora, com Proposta no valor total de: **R\$ 64.399,75 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)**, que serão pagos conforme a execução dos serviços e **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação de Licitação n.º 014/2026.

São José de Princesa - PB, 14 de maio de 2026.

**JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento  
**Código Identificador:**C5A7B76A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

O Prefeito de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, em favor da Empresa: **LEOMAX PEREIRA BEZERRA (L & J)**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.981.600/0001-89, sediada no Alto dos Bezerras, s/n, EDF; 03, São José de Princesa-PB, CEP: 58.758-00, representada pelo Sr. Leomax Pereira Bezerra, residente e domiciliada na Cidade de São José de Princesa – PB, Pelo Valor Global de **R\$ 63.750,00 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)** e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 033/2026 de modalidade Dispensa nº 015/2026.

São José de Princesa - PB, 14 de maio de 2026.

**JULIANO DINIZ DE MORAIS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento  
**Código Identificador:**8A1569D5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2026**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2026**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA (COM IP PÚBLICO DEDICADO) 24 HS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, em favor da Empresa: **MIO TELECOM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.811.590/0001-96, com sede na Rua Tenente Silvino Lima, nº 226, Centro, Tavares-PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Maércio José Diniz, residente e domiciliado na Cidade de Tavares/PB, vencedor, com Proposta no valor total de: **R\$ 30.336,00 (Trinta Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais)**, que serão pagos conforme a execução dos serviços e **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação de Licitação n.º 016/2026.

São José de Princesa - PB, 15 de maio de 2026.

**JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento  
**Código Identificador:**E240E4F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

O Prefeito de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA (COM IP PÚBLICO DEDICADO) 24 HS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, em favor da Empresa: **MIO TELECOM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.811.590/0001-96, com sede na Rua Tenente Silvino Lima, nº 226, Centro, Tavares-PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Maércio José Diniz, residente e domiciliado na Cidade de Tavares/PB, Pelo Valor Global de **R\$ 48.348,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais)** e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 035/2026 de modalidade Dispensa nº 017/2026.

São José de Princesa - PB, 15 de maio de 2026.

**JULIANO DINIZ DE MORAIS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento  
**Código Identificador:**BFF5402A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2026**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2026**  
**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE E SAÚDE BUCAL DESTINADOS ÀS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE), VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da Empresa: **ERIKA DANYELLE ALVES ANDRADE - ME (ALVES SAÚDE ORAL)**, inscrita no CNPJ: 65.687.575/0001-70, sediada na Rua Padre Maciel, s/n, Centro, Quixaba-PE. CEP: 56.828-000, por intermédio de sua representante legal, a Sr.ª Erika Danyelle Alves Andrade, residente e domiciliada na Cidade de Quixaba/PB, com Proposta no valor total de: **R\$ 61.040,00 (Sessenta e Um Mil e Quarenta Reais)**, que serão pagos conforme a execução dos serviços e **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação de Licitação n.º 018/2026.

São José de Princesa - PB, 15 de maio de 2026.

**JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES**  
Secretário de Saúde.

**Publicado por:**  
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento  
**Código Identificador:**39D636D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2026**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026****DISPENSAS Nº. 013/2026****EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, CNPJ nº 10.460.712/0001-47 e a EMPRESA: CICERO BARBOSA DOS SANTOS 09299272492 (CBE MONITORAMENTO), inscrita no CNPJ sob o Nº 43.176.021/0001-75.**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 013/2026 e Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 64.695,75 (Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).**VIGÊNCIA:** 14/05/2026 à 14/05/2027.**DATA E ASSINATURA:** São José de Princesa – PB, 14 de maio de 2026 – José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde - Contratante e Empresa Contratada.**Publicado por:**

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento

**Código Identificador:**546827A7**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026****DISPENSAS Nº. 014/2026****EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, CNPJ nº 10.460.712/0001-47 e a EMPRESA: ARTE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 59.288.637/0001-78.**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 014/2026 e Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 64.399,75 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).**VIGÊNCIA:** 14/05/2026 à 14/05/2027.**DATA E ASSINATURA:** São José de Princesa – PB, 14 de maio de 2026 – José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde - Contratante e Empresa Contratada.**Publicado por:**

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento

**Código Identificador:**7D5DBC8F8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032-2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026****DISPENSAS Nº 015/2026****EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45.**CONTRATADA:** LEOMAX PEREIRA BEZERRA (L & J), CNPJ sob o nº 46.981.600/0001-89**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB.**VALOR GLOBAL:** R\$ 63.750,00 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)**VIGÊNCIA:** 14/05/2026 à 14/05/2027.**DATA E ASSINATURA:** São José de Princesa – PB, 14 de maio de 2026, Juliano Diniz de Moraes – Prefeito e Empresa Contratada.**Publicado por:**

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento

**Código Identificador:**8277E2F3**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026****DISPENSAS Nº. 016/2026****EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA (COM IP PÚBLICO DEDICADO) 24 HS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA.**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, CNPJ nº 10.460.712/0001-47 e a EMPRESA: MIO TELECOM LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.811.590/0001-96.**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 016/2026 e Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.336,00 (Trinta Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais)**VIGÊNCIA:** 15/05/2026 à 15/05/2027.**DATA E ASSINATURA:** São José de Princesa – PB, 15 de maio de 2026 – José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde - Contratante e Empresa Contratada.**Publicado por:**

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento

**Código Identificador:**F34754FB**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026****DISPENSAS Nº 017/2026****EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45.**CONTRATADA:** MIO TELECOM LTDA - ME, CNPJ nº 10.811.590/0001-96**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA (COM IP PÚBLICO DEDICADO) 24 HS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.348,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais).**VIGÊNCIA:** 15/05/2026 à 15/05/2027.**DATA E ASSINATURA:** São José de Princesa – PB, 15 de maio de 2026, Juliano Diniz de Moraes – Prefeito e Empresa Contratada.**Publicado por:**

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento

**Código Identificador:**C07757E5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026****DISPENSAS Nº 018/2026****EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE E SAÚDE BUCAL DESTINADOS ÀS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE), VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, CNPJ nº 10.460.712/0001-47 e a EMPRESA: ERIKA DANYELLE ALVES ANDRADE - ME (ALVES SAÚDE ORAL), CNPJ: 65.687.575/0001-70**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 018/2026 e Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 61.040,00 (Sessenta e Um Mil e Quarenta Reais).

**VIGÊNCIA:** 15/05/2026 à 15/05/2027.

**DATA E ASSINATURA:** São José de Princesa – PB, 15 de maio de 2026 – José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde - Contratante e Empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento  
**Código Identificador:**C19D3FB2

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 181/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA: TDC PRODUCOES E EVENTOS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO ÁGUA BRANCA - PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO**, CPF: 475.549.834--15 e RG: 1.078.450 2ª Via SSDS/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TDC PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 53.317.636/0001-28, com sede no endereço no Sítio Alto Boa Vista, S/N, GALPÃO -1, Zona Rural, Imaculada – PB, CEP: 58.745-000, neste ato representado pelo senhor(a) **ALISSON PAULINELE RIBEIRO ARAUJO**, (sócio, procurador, credenciado) portador(a) do RG N.º 2560710 SSP/PB e do CPF N.º 035.729.714-89, residente domiciliado no município de Imaculada – PB, CEP: 58.745-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.O presente termo aditivo tem como objeto alterar o Contrato n.º 181/2025, tendo em vista que a quantidade dos itens licitados não terem sido suficientes até o termino da vigência do contrato, sendo necessário acrescentar o percentual de 25% sob cada item licitado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

2. O valor total do presente aditivo é de **R\$ 60.653,25 (Sessenta Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, que serão pagos parceladamente de acordo com a prestação dos serviços. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4. O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula do contrato originário e com o disposto no Art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** juntamente com as testemunhas abaixo.

Água Branca - PB, 18 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Água Branca  
**MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO**  
Prefeita Municipal  
Contratante

**TDC Producoes e Eventos LTDA**

CNPJ: 53.317.636/0001-28

Contratado

**Publicado por:**  
Gidailsom Paulino Rodrigues  
**Código Identificador:**3D28C957

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 08/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA N.º 05/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E 54.330.502 WILLAME DE FRANÇA DE ALMEIDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ORGANIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS: BALANCETES, DESPESAS, EMPENHOS, PROCESSOS DE BENEFÍCIOS JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ÁGUA BRANCA - PB.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA com endereço a Rua Sargento Florentino Leite, s/n – Centro Água Branca-PB CEP: 58.748.000, inscrito no CNPJ n.º 11.459.820/0001-62, neste ato representado por seu representante legal Senhora **LUANA STEFANIE DA SILVA BATISTA**, Diretora Presidente, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **54.330.502 WILLAME DE FRANÇA DE ALMEIDA**, CNPJ: 54.330.502/0001-00, com sede na Avenida Vidal de Negreiros, N.º 81, Apt – 203, Bairro Brasília, Município de Patos – PB, CEP: 58.700-330, representada pelo Sr. **WILLAME DE FRANÇA DE ALMEIDA**, portador do CPF sob o n.º 039.680.484-58, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07 de abril de 2025, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira - da Vigência do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 07 de abril de 2027, podendo ocorrer nova prorrogação, conforme previsão do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total do presente aditivo é **24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2026/2027.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

ÁGUA BRANCA/PB, 19 de maio de 2026.

**LUANA STEFANIE DA SILVA BATISTA**  
Diretora Presidente

**54.330.502 WILLAME DE FRANÇA DE ALMEIDA**

CNPJ: 54.330.502/0001-00

Empresa Contratada

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome:

\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome:

**Publicado por:**  
Gidailsom Paulino Rodrigues  
Código Identificador:086B946F

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGOA NOVA**

**SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**  
**ATO RETIFICAÇÃO DE DATA DO RELATÓRIO DE**  
**ACOMPANHAMENTO DE OBRA**

ATO RETIFICAÇÃO DE DATA DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA – CONTRATO Nº 00088/2024-CPL – TOMADA DE PREÇOS 00014/2023

Na publicação NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, do dia 14/05/2026, ANO XVII Nº 4121, devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. Onde se lê: **Considerando** o relatório de acompanhamento de obra realizado em 14 de novembro de 2025, que identificou atrasos no cronograma da obra; Leia-se: **Considerando** o relatório de acompanhamento de obra realizado em 12 de maio de 2026, que identificou atrasos no cronograma da obra;

Alagoa Nova – Paraíba/PB, 19 de maio de 2026.

**BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS**

Diretor Do Departamento de Fiscalização de Contratos

**Publicado por:**  
Bruno Cesar Cunha Santos  
Código Identificador:06961AB7

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º0509/2026 ALHANDRA EM 19 DE MAIO 2026**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros da **Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família** conforme especificado abaixo:

**I- Representantes do Cadastro Único/ Programa Bolsa Família (Secretaria de Assistência Social)**

Titular: Francisco de Assis Rodrigues de Pontes Junior - CPF: 087.695.134-57

Suplente: Gernally Ferreira dos Santos - CPF: 018.180.364-01

**II- Representantes da Secretaria de Saúde**

Titular: Patrícia Viana do Nascimento - CPF: 009.542.234-03

Suplente: Agaby Sales da Silva - CPF 708.284.814-58

**III - Representantes Secretaria de Educação**

Titular: Monica Patrícia Sibalde da Silva - CPF:058.372.574-03

Suplente: Thaís Barbosa de Farias - CPF: 093.996.654-96

**IV- Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Jefferson da Silva Nascimento - CPF: 066.559.534-48

Suplente: Aletisandra Domingos de Lima - CPF: 917.471.474-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 19 de maio de 2026.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Alvaro Pereira Caetano  
Código Identificador:398AEB6A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 010/2026 ALHANDRA 18 DE MAIO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 202 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Alhandra, e,

Considerando, o teor do Ofício nº 0214/PJ - Caaporã/2026, datado de 08 de maio de 2026, da Promotoria de Justiça de Caaporã-PB;

Considerando possíveis irregularidades cometida por servidora por acúmulo ilegal de cargos públicos não acumuláveis.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar que a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – PAD dos Servidores Públicos do Município de Alhandra, constituída pela Portaria nº 0482/2026, de 14 de abril de 2026, instaure Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades por acúmulo ilegal de cargos públicos, atribuído a servidora **TACIANA FIDELES DE SOUZA SANTANA**, Coordenadora do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, matrícula nº 303048, do quadro de provimento em Comissão, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

**Art. 2º.** O processo administrativo que se instaura com a presente portaria obedecerá, no que couber, as disposições do CAPÍTULO III do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Alhandra, aprovado pela LEI Nº 148/93, de 14 de outubro de 1993.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de administração de Alhandra, em 18 de maio de 2026.

**JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Jose Alvaro Pereira Caetano  
**Código Identificador:**EF5DC49B

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00008/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: A contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, por meio de Sistema de Registro de Preços para assegurar o atendimento regular das demandas institucionais, administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Aparecida-PB. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 09 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 09 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 647/2025/25; Lei Municipal nº 647/25/25; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15/15; Decreto Federal nº 8538/15/15; Decreto Municipal nº 1117/24; Decreto Municipal nº 001118/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: [cplaaparecida21@gmail.com](mailto:cplaaparecida21@gmail.com). Edital: [www.aparecida.pb.gov.br/](http://www.aparecida.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Aparecida - PB, 19 de Maio de 2026

**FILIZARDO DA SILVA NETO -**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Filizar do Silva Neto  
**Código Identificador:**A220CB0A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**  
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE**  
**CONTRATO/DISPENSA Nº DV00014/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00014/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, BANQUETAS E MESAS BISTRÔ PARA ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente

procedimento em favor de: MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA TAVARES SERVICOS LTDA - R\$ 65.400,00.

Bananeiras - PB, 24 de Abril de 2026

**MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI -**  
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº**  
**DV00014/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, BANQUETAS E MESAS BISTRÔ PARA ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB; DESIGNO os servidores Desiane Maiara Gomes dos Santos, Secretária, como Gestora; e Eloi Farias Neto, Chefe do Serviço de Almoxarifado Geral, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Bananeiras - PB, 24 de Abril de 2026

**MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI -**  
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM**  
**LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, BANQUETAS E MESAS**  
**BISTRÔ PARA ATENDER AS ATIVIDADES DAS**  
**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB.**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2026,**  
**nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO:**  
**02.020 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA – SEMOB 26**  
**122 2001 2010 Manutenção da Secretaria da Mobilidade Urbana –**  
**SEMOB 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99**  
**MATERIAL DE CONSUMO 01.000 – GABINETE DO PREFEITO**  
**04 122 2001 2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito 15001000**  
**Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE**  
**CONSUMO 02.010 Secretaria de Receita 04 122 2001 2008**  
**Manutenção da Secretaria de Receita 15001000 Recursos Livres**  
**(Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 03.000 –**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 2012**  
**Manutenção da Secretaria de Administração 15001000 Recursos**  
**Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 04.000 –**  
**SECRETARIA DA FINANÇAS 04 123 2001 2016 Manutenção das**  
**Atividades da Secretaria de Finanças 15001000 Recursos Livres**  
**(Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 05.000**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AQUICULTURA 18 122**  
**1004 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio**  
**Ambiente e Aquicultura 15001000 Recursos Livres (Ordinário)**  
**3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 06.000 – SECRETARIA**  
**DA EDUCAÇÃO 12 361 1003 2020 Manutenção do Ensino**  
**Fundamental – FUNDEB 30% 15401030 Transferências do FUNDEB**  
**– Impostos e Transferências de Impostos – 30% 3390.30 99**  
**MATERIAL DE CONSUMO 06.000 – SECRETARIA DA**  
**EDUCAÇÃO 12 365 5000 2025 Manutenção do Ensino Infantil –**  
**Creche – FUNDEB 30% 15401030 Transferências do FUNDEB –**  
**Impostos e Transferências de Impostos – 30% 3390.30 99**  
**MATERIAL DE CONSUMO 06.000 – SECRETARIA DA**  
**EDUCAÇÃO 12 365 5000 2033 Manutenção do Ensino Infantil –**  
**Pré-Escola – FUNDEB 30% 15401030 Transferências do FUNDEB –**  
**Impostos e Transferências de Impostos – 30% 3390.30 99**  
**MATERIAL DE CONSUMO 06.000 – SECRETARIA DA**  
**EDUCAÇÃO 12 361 1003 2021 Manutenção das Atividades do**  
**Ensino Fundamental – MDE 15001001 Recursos não Vinculados de**

Impostos – MDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 06.000 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 365 1003 2027 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 06.000 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 368 1003 2022 Manutenção do Salário Educação – QSE 15500000 Transferência do Salário– Educação 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10 301 1001 2040 Manutenção da Secretaria de Saúde 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 07.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 07.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2043 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 07.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1001 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 07.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1001 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada –Recursos Próprios 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08.000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 1002 2051 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08.010 – FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1002 2056 Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08.010 – FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1002 2057 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08.010 – FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 245 1002 2058 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08.010 – FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 245 1002 2059 Bloco da Proteção Social Básica 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08.010 – FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 243 5000 2061 Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08.010 – FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1002 2062 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 09.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 122 1004 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10.000 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E PECUÁRIA 20 608 1004 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pecuária 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 04/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00049/2026 - 04.05.26 - MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA TAVARES SERVICOS LTDA - R\$ 65.400,00.

**Publicado por:**  
Cleomara Gomes de Sousa  
**Código Identificador:**63266958

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**  
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE**  
**CONTRATO/DISPENSA Nº DV00015/2026**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO GALVANIZADO, COBERTAS COM LONA NIGHT AND DAY EMBORRACHADA, DESTINADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VINICIUS ANDRADE DE MORAIS SERVICOS LTDA - R\$ 65.350,00.

Bananeiras - PB, 24 de Abril de 2026

**MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI -**  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00015/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO GALVANIZADO, COBERTAS COM LONA NIGHT AND DAY EMBORRACHADA, DESTINADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB; DESIGNO os servidores Desiane Maiara Gomes dos Santos, Secretária, como Gestora; e Eloi Farias Neto, Chefe do Serviço de Almoxarifado Geral, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00015/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Bananeiras - PB, 24 de Abril de 2026

**MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI -**  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO GALVANIZADO, COBERTAS COM LONA NIGHT AND DAY EMBORRACHADA, DESTINADAS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.020 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA – SEMOB 26 122 2001 2010 Manutenção da Secretaria da Mobilidade Urbana – SEMOB 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 01.000 – GABINETE DO PREFEITO 04 122 2001 2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.010 Secretaria de Receita 04 122 2001 2008 Manutenção da Secretaria de Receita 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 03.000 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 2012 Manutenção da Secretaria de Administração 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 04.000 – SECRETARIA DA FINANÇAS 04 123 2001 2016 Manutenção das

Atividades da Secretaria de Finanças 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 05.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AQUICULTURA 18 122 1004 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Aquicultura 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 06.000 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 361 1003 2020 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 06.000 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 365 5000 2025 Manutenção do Ensino Infantil – Creche – FUNDEB 30% 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 06.000 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 361 1003 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 06.000 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 365 1003 2027 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 06.000 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 368 1003 2022 Manutenção do Salário Educação – QSE 15500000 Transferência do Salário– Educação 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10 301 1001 2040 Manutenção da Secretaria de Saúde 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 07.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 07.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2043 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 07.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1001 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 07.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 1001 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada –Recursos Próprios 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08.000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 1002 2051 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08.010 – FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1002 2056 Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08.010 – FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1002 2057 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08.010 – FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 245 1002 2058 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08.010 – FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 245 1002 2059 Bloco da Proteção Social Básica 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08.010 – FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 243 5000 2061 Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08.010 – FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1002 2062 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –

FNAS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 09.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 122 1004 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10.000 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL E PECUÁRIA 20 608 1004 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pecuária 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 04/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00050/2026 - 04.05.26 - VINICIUS ANDRADE DE MORAIS SERVICOS LTDA - R\$ 65.350,00.

PUBLICAR:

**Publicado por:**  
Cleomara Gomes de Sousa  
**Código Identificador:**0A150889

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00099/2026 –**  
**CONTRATO Nº 00209/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-PB  
CONTRATADO: **PRIMME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 00209/2023, cujo objeto consiste na execução de obra de engenharia para construção de um ginásio poliesportivo no Distrito de Antônio Paulo, Município de Bernardino Batista/PB, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: a. Em decorrência das alterações quantitativas promovidas, o valor do contrato passa de R\$ 672.333,40 para R\$ 675.207,87; b. O presente aditivo corresponde a acréscimo líquido de **R\$ 2.874,47** (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), equivalente a aproximadamente **0,46%** em relação ao valor original contratado; c. As despesas decorrentes correrão à conta da dotação orçamentária consignada no contrato original, permanecendo inalteradas as fontes de recursos e a classificação orçamentária.

JUSTIFICATIVA: a. A presente alteração contratual decorre da necessidade de adequações técnicas identificadas durante a execução da obra, conforme Nota Técnica do Setor de Engenharia do Município, envolvendo inclusão de serviços complementares indispensáveis à conclusão e funcionalidade da edificação, bem como ajustes e supressões de quantitativos originalmente previstos; b. As alterações não importam em modificação da natureza do objeto contratado, limitando-se a ajustes quantitativos necessários à adequada execução da obra, em observância ao interesse público, à funcionalidade e à segurança da edificação.

Bernardino Batista - PB, 15 de Maio de 2026

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
Prefeito de Bernardino Batista

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**EC386327

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E**  
**DO ADOLESCENTE**  
**COMISSÃO ESPECIAL DAS ELEIÇÕES PARA SUPLENTES**  
**DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOA**  
**VISTA – PB**

RESOLUÇÃO Nº01  
19 DE MAIO DE 2026

A Comissão Especial das Eleições para suplentes de conselheiro tutelar no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, divulgar a lista por ordem de inscrição de pré-candidatos ao cargo de suplentes de conselheiros tutelares do município de Boa Vista – PB.

PAULO ROBERTO DA SILVA FERREIRA  
KENIA GOMES DE ARAUJO  
ROSEMARY DE ARAUJO SILVA ALMEIDA  
ANA LUISA FÉLIX TAVARES

GABRIELLA LEITE DE ALMEIDA BORBUREMA  
De acordo com o edital nº 001/2026 do CMDCA, o prazo para qualquer pedido de impugnação deverá se oferecido a Comissão Especial, até o dia 21/05/2026 no horário de 07 as 12h.

**SELMA CRISTINA BARROS ARAUJO**  
Coordenadora da Comissão Especial

**Publicado por:**  
Kezia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**FC1C2B58

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAR O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**DV00052/2026**

Boa Vista - PB, 19 de Maio de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00052/2026, que objetiva: SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE PNEUS, PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA.  
11.991.148/0001-51  
Valor: R\$ 63.000,00

Publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kezia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**A027FB4A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº DV00052/2026**

Boa Vista - PB, 19 de Maio de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00052/2026, que objetiva: SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE PNEUS, PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA.  
11.991.148/0001-51  
Valor: R\$ 63.000,00

Publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kezia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**CE8ABFF6

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00019/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos de engenharia na elaboração de projetos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY EIRELI - R\$ 24.500,00.

Bom Sucesso - PB, 07 de Maio de 2026

**MANOEL TAIRIS DUARTE -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erick Ferreira de Sousa  
**Código Identificador:**EB367F7F

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2026**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ nº 08.924.037/0001-18 E MEL SHOWS LTDA, CNPJ: 39.543.593/0001-78.

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL DESEJO DE MENINA, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

**VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).**

**VIGÊNCIA:** 12/05/2026 à 31/12/2026.

**DATA E ASSINATURA:** BONITO DE SANTA FÉ – PB, 12 de maio de 2026, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
**Código Identificador:**F639756C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2026**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ nº 08.924.037/0001-18 E FORRO MEDOIN PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 62.725.492/0001-30.

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL FORRÓ MEDÓIN, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

**VIGÊNCIA:** 12/05/2026 à 31/12/2026.

**DATA E ASSINATURA:** BONITO DE SANTA FÉ – PB, 12 de maio de 2026, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:6FB9413E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 96/2026**

**INEXIGIBILIDADE N.º. 05/2026**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ nº 08.924.037/0001-18 E MELO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 49.344.459/0001-00.

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL PEDRO VINICIUS, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

**VIGÊNCIA:** 13/05/2026 à 31/12/2026.

**DATA E ASSINATURA:** BONITO DE SANTA FÉ – PB, 13 de maio de 2026, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:7DA3855F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 98/2026**

**INEXIGIBILIDADE N.º. 06/2026**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ nº 08.924.037/0001-18 E BANDA GAROTA SAFADA LTDA, CNPJ: 60.368.342/0001-90.

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL GAROTA SAFADA, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

**VIGÊNCIA:** 19/05/2026 à 31/12/2026.

**DATA E ASSINATURA:** BONITO DE SANTA FÉ – PB, 19 de maio de 2026, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:01D7CB3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026**

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

**VENCEDORES:**

**1 - ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 51.313.030/0001-99.**

Valor Global: R\$ 2.225,60 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

**2 - JOSE DE SOUZA SA JUNIOR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 05.559.825/0001-64.**

Valor Global: R\$ 52.410,80 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Oitenta Centavos).

**3 - LUCIMAR BARBOSA DE SOUSA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.366.185/0001-86.**

Valor Global: R\$ 225.920,77 (Duzentos e Vinte Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais e Setenta e Sete Centavos).

**4 - ROSINALDO PEREIRA LEITE CONSTRUCOES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.342.587/0001-02.**

Valor Global: R\$ 264.573,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais).

**5 - SUPERART QUIMICA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 51.679.708/0001-51.**

Valor Global: R\$ 6.150,00 (Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Bonito de Santa Fé – PB, 19 de maio de 2026.

LUANA ALVES DA CUNHA MACENA  
Pregoeira

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:F684C7BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2026**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto e a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 003/2026, objetivando a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL DESEJO DE MENINA, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em favor da empresa qual seja: **MEL SHOWS LTDA**, CNPJ: 39.543.593/0001-78, com sede na AV. José De Souza Araújo, Nº 360, Sala 24, Bairro: Cohab São Francisco, Petrolina - PE, CEP: 56.307-015. Representado por **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, CPF: 061.072.744-30, RG 1201803675 SSP/BA, residente e domiciliado a AV São Gonçalo, nº 390 B, bairro São Gonçalo, Petrolina - PE, CEP: 56.312-280, pelo valor global de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 11 de maio de 2026.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
**Código Identificador:**BAFB1B44

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2026****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto e a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 004/2026, objetivando a **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL FORRÓ MEDÔIN**, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em favor da empresa qual seja: **FORRO MEDOIN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 62.725.492/0001-30, com sede no Sítio São Raimundo, Nº 148, Zona Rural, Limoeiro do Norte - CE, CEP: 62.937-899. Representado por **ROMULO MENESES DA SILVA**, portador do CPF: 070.957.203-47, e RG sob o nº 20084458571 SSP-CE, residente e domiciliado na Cidade de Limoeiro do Norte - CE, pelo valor global de **R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 11 de maio de 2026.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
**Código Identificador:**119BE6D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2026****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto e a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 005/2026, objetivando a **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL PEDRO VINICIUS**, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em favor da empresa qual seja: **MELO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 49.344.459/0001-00, com sede na AV Caruaru, Nº 329, Anexo A, Heliópolis, Garanhuns - PE, CEP: 55.295-380. Representado por **CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS**, Portador do CPF: 711.457.944-67, e RG sob o nº 10177615 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Garanhuns - PE, pelo valor global de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 12 de maio de 2026.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
**Código Identificador:**E5CE164B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2026****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto e a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 006/2026, objetivando a **APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL GAROTA SAFADA**, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em favor da empresa qual seja: **BANDA GAROTA SAFADA LTDA**, CNPJ: 60.368.342/0001-90, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, Nº 200, sala 0301, EMP. Borba Maranhão, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.100-090. Representado por **MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA**, Portadora do CPF: 947.829.113-00, e RG sob o nº 92025022867 SSP/CE, residente e domiciliada na Cidade de Eusébio - CE, pelo valor global de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 19 de maio de 2026.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
**Código Identificador:**A112A0CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.**

**O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026**, em favor das empresas:

**VENCEDORES:**

**1 - ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 51.313.030/0001-99.**

Valor Global: **R\$ 2.225,60 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**.

**2 - JOSE DE SOUZA SA JUNIOR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 05.559.825/0001-64.**

Valor Global: **R\$ 52.410,80 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Oitenta Centavos)**.

**3 - LUCIMAR BARBOSA DE SOUSA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.366.185/0001-86.**

Valor Global: **R\$ 225.920,77 (Duzentos e Vinte Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais e Setenta e Sete Centavos)**.

**4 - ROSINALDO PEREIRA LEITE CONSTRUCOES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.342.587/0001-02.**

Valor Global: **R\$ 264.573,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais)**.

5 - SUPERART QUIMICA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 51.679.708/0001-51.

Valor Global: R\$ 6.150,00 (Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Bonito de Santa Fé – PB, 19 de maio de 2026.

**ANTONIO LUCENA FILHO**

Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:BB270B37

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2026**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 003/2026, objetivando a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL DESEJO DE MENINA, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em favor da empresa qual seja: **MEL SHOWS LTDA**, CNPJ: 39.543.593/0001-78, com sede na AV. José De Souza Araújo, Nº 360, Sala 24, Bairro: Cohab São Francisco, Petrolina - PE, CEP: 56.307-015. Representado por **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, CPF: 061.072.744-30, RG 1201803675 SSP/BA, residente e domiciliado a AV São Gonçalo, nº 390 B, bairro São Gonçalo, Petrolina - PE, CEP: 56.312-280, pelo valor global de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 11 de maio de 2026.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**

Prefeito

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:76A60C95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2026**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 004/2026, objetivando a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL FORRÓ MEDÔIN, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em favor da empresa qual seja: **FORRO MEDOIN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 62.725.492/0001-30, com sede no Sítio São Raimundo, Nº 148, Zona Rural, Limoeiro do Norte - CE, CEP: 62.937-899. Representado por **ROMULO MENESES DA SILVA**, portador do CPF: 070.957.203-47, e RG sob o nº 20084458571 SSP-CE, residente e domiciliado na Cidade de Limoeiro do Norte - CE, pelo valor global de **R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 11 de maio de 2026.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**

Prefeito

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:9171C1D2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2026**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 005/2026, objetivando a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL PEDRO VINICIUS, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em favor da empresa qual seja: **MELO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 49.344.459/0001-00, com sede na AV Caruaru, Nº 329, Anexo A, Heliópolis, Garanhuns - PE, CEP: 55.295-380. Representado por **CAIO BRUNO DE MELO SILVA SANTOS**, Portador do CPF: 711.457.944-67, e RG sob o nº 10177615 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Garanhuns - PE, pelo valor global de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 12 de maio de 2026.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**

Prefeito

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:2451115B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2026**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 006/2026, objetivando a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL GAROTA SAFADA, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em favor da empresa qual seja: **BANDA GAROTA SAFADA LTDA**, CNPJ: 60.368.342/0001-90, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, Nº 200, sala 0301, EMP. Borba Maranhão, Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50.100-090. Representado por **MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA**, Portadora do CPF: 947.829.113-00, e RG sob o nº 92025022867 SSP/CE, residente e domiciliada na Cidade de Eusébio - CE, pelo valor global de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 19 de maio de 2026.

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**

Prefeito

Publicado por:  
Francimagna Feitosa Pinto  
Código Identificador:F7371514

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.**

**O PREFEITO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ,** Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026**, em favor das empresas:

**VENCEDORES:**

**1 - ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 51.313.030/0001-99.**

Valor Global: **R\$ 2.225,60 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos).**

**2 - JOSE DE SOUZA SA JUNIOR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 05.559.825/0001-64.**

Valor Global: **R\$ 52.410,80 (Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Oitenta Centavos).**

**3 - LUCIMAR BARBOSA DE SOUSA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.366.185/0001-86.**

Valor Global: **R\$ 225.920,77 (Duzentos e Vinte Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais e Setenta e Sete Centavos).**

**4 - ROSINALDO PEREIRA LEITE CONSTRUÇOES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.342.587/0001-02.**

Valor Global: **R\$ 264.573,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais).**

**5 - SUPERART QUIMICA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 51.679.708/0001-51.**

Valor Global: **R\$ 6.150,00 (Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais).**

Bonito de Santa Fé – PB, 19 de maio de 2026.

**ANTONIO LUCENA FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
**Código Identificador: E673B6B8**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de complexo municipal esportivo e recreativo, com área de ciclismo e caminhada no Município de Cajazeirinhas/PB, no âmbito do Convênio FDE nº 061/2026, do Governo do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15 451 1022 1040 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Elemento de despesa nº 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte: Recursos oriundos do Convênio FDE nº 061/2026, do Governo do Estado da Paraíba, através Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão com recursos do recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE e recursos próprios do Município a título de contrapartida consignados no orçamento da Prefeitura. 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. VIGÊNCIA: até

14/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00047/2026 - 14.05.26 - CONSTRUTORA PAIXAO LTDA - R\$ 528.500,00.

**Publicado por:**  
Eduardo Alencar Santos  
**Código Identificador: 81AFE010**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 00003/2026**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviço de implantação de iluminação pública em LED no Município de Cajazeirinhas/PB, no âmbito do Convênio FDE nº 034/2026, do Governo do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15 451 1022 1040 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Elemento de despesa nº 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte: Recursos oriundos do Convênio FDE nº 034/2026, do Governo do Estado da Paraíba, através Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão com recursos do recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE e recursos próprios do Município a título de contrapartida consignados no orçamento da Prefeitura. 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.. VIGÊNCIA: até 14/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00049/2026 - 14.05.26 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. - R\$ 278.271,00.

**Publicado por:**  
Eduardo Alencar Santos  
**Código Identificador: B1A4D7E8**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 00004/2026**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de revitalização da Praça João Inácio dos Santos no Município de Cajazeirinhas/PB, no âmbito do Convênio FDE nº 041/2026, do Governo do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15 451 1022 1040 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Elemento de despesa nº 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte: Recursos oriundos do Convênio FDE nº 041/2026, do Governo do Estado da Paraíba, através Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão com recursos do recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE e recursos próprios do Município a título de contrapartida consignados no orçamento da Prefeitura. 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.. VIGÊNCIA: até 14/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00048/2026 - 14.05.26 - PRIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 160.000,00.

**Publicado por:**  
Eduardo Alencar Santos  
**Código Identificador: 8FAB1592**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 00052/2026  
Pregão nº 00010/2026, Lei 14.133/21

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE BOMBONIERE, DOCES, GULOSEIMAS E ARTIGOS FESTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

**VENCEDORES:**

1- A empresa: 37.907.090 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS, **CNPJ:** 37.907.090/0001- 09, **Endereço:** R JOAQUIM MEDEIROS - CEP: 58660000 - UF: PB - Município: Juazeirinho, vencedor nos itens: 0026, 0035, 0036, 0037, 0061, 0104,, com valor total de R\$ 5.933,20 (Cinco mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos); 2- A empresa: 65.348.744 ARIEL CYNARA BARROS LEITE, **CNPJ:** 65.348.744/0001-47 **Endereço:** RUA ELSON PIRES GONCALVES - CEP: 58900000 - UF: PB - Município: Cajazeirinhas- vencedor nos itens: 0027, 0130- com valor total de R\$ 3.722,00 (Três mil, setecentos e vinte e dois reais);

3-A empresa: CELEBRACAO FESTAS LTDA, **CNPJ:** 06.166.141/0001-65 **Endereço:** R DOM PEDRO II - CEP: 58700180 - UF: PB - Município: Patos- vencedor nos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 00010, 00011, 00012, 00013, 00014, 00015, 00016, 00017, 00018, 00019, 00020, 00021, 00022, 00023, 00024, 00025, 00028, 00029, 00030, 00031, 00032, 00033, 00034, 00038, 00039, 00040, 00041, 00042, 00043, 00044, 00045, 00046, 00047, 00048, 00049, 00050, 00051, 00052, 00053, 00054, 00055, 00056, 00057, 00058, 00059, 00060, 00062, 00063, 00064, 00065, 00066, 00067, 00068, 00069, 00070, 00071, 00072, 00073, 00074, 00075, 00076, 00077, 00078, 00079, 00080, 00081, 00082, 00083, 00084, 00085, 00086, 00087, 00088, 00089, 00090, 00091, 00092, 00093, 00094, 00095, 00096, 00097, 00098, 00099, 000100, 000101, 000102, 0003, 000105, 000106, 000107, 000108, 000109, 000110, 000111, 000112, 000113, 000114, 000115, 000116, 000117, 000118, 000119, 000120, 000121, 000122, 000123, 000124, 000125, 000126, 000127, 000128, 000129, 000130, 000131, 000132, 000133, 000134, 000135, 000136, 000137, 000138, 000139, 000140, 000141, 000142, 000143, 000144, 000145, 000146, 000147, 000148- com valor total de R\$ 140.561,40 (Cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos);

**Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 150.216,60 (Cento e cinquenta mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos).**

Após análise do processo, parecer jurídico e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 19 de maio de 2026.

**SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR**

Prefeito de Catingueira/PB

**Publicado por:**

Rosineide Nartins De Freitas  
**Código Identificador:**9683EC3B

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**1.º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR/PRAZO AO CONTRATO N.º 0043/2025**

Origem: Pregão Eletrônico nº 008/2025

Objeto: Sistema de Registro de Preço para pronta entrega de Eventuais Aquisições de Medicamentos de Farmácia Básica e Medicamentos Controlados para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cubatí, Mediante Requisição.

Ao valor do Contrato n.º 0043/2025, que importa em R\$ 1.062.719,50 (hum milhão sessenta e dois mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), fica acrescido o valor de R\$ 265.679,87 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 1.328.399,38 (hum milhão trezentos e vinte e oito mil trezentos e

noventa e nove reais e trinta e oito centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00043/2025, conforme preceitua o art. Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21, alterações, e este termo aditivo.

Fica prorrogado até 30/04/2027 o prazo para o Contrato n.º 0043/2025, referente a Pregão Eletrônico n.º 0008/2025, Homologação em 30/04/2025, conforme preceitua o art. art. 105 e art.. 107, da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Dotação: – 06.013 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- 10 301 0002 2030 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS - 0028 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados - 0033 3390.32 00 1.501.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviço - 0029 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 0034 3390.32 00 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - 0030 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 0035 3390.32 00 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 10 302 0002 2033 ATIVIDADES DE ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS - 0062 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados - 0064 3390.32 00 1.501.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviço - 0063 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí

Contratada: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cubatí - PB, 30 de Abril de 2026.

**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA –**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Marcos Torres da Silva

**Código Identificador:**D8586BD2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO**  
**Nº 00003/2026**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2026, que objetiva: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ SME / 2026, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ASSOC. CRIAD. CAP. OUV. MUN. CABACEIRAS - R\$ 63.150,00; CINDEAS COOP. DE PROD. E IND. DA AQUICULTURA E AGRIC. FAMILIAR DO BRASIL - R\$ 650.845,00; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COM. DOS CAP. E OUVINOC. DO CURIMATAU PARAIBANO COOPA - R\$ 103.500,00; DANIEL VENANCIO DA SILVA - R\$ 39.770,00; EDVAN DE MEDEIROS SANTOS - R\$ 27.970,00; JOSE ALVES SANTOS - R\$ 39.900,00; JOSE ANTONIO MACHADO - R\$ 21.000,00; JOSE BATISTA DE ALCANTARA - R\$ 24.960,00; JOSÉ GERALDO DE ALCANTARA - R\$ 39.960,00; JOSE ROGERIO DE ALCANTARA - R\$ 27.600,00; JOSEFA GIRLANDE COSTA DA SILVA - R\$ 39.000,00; JOSINALDO DANTAS - R\$ 35.495,00; JUAREZ INACIO DA SILVA - R\$ 39.970,00; LEONICIO PEREIRA DE SOUTO - R\$ 26.250,00; MARIA VITORIA DE MEDEIROS - R\$ 40.000,00; MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 16.495,00; ROBSON SANTOS

DE SOUTO - R\$ 39.200,00; VALERIA CIRIACO DA SILVA - R\$ 39.600,00.

Cubatí.. - PB, 13 de Maio de 2026

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Marcos Torres da Silva

**Código Identificador:**1E19BA2F

**GABINETE DO PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00013/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JULIÃO CARLOS MONTEIRO - R\$ 60.842,00.

Cubatí.. - PB, 06 de Maio de 2026

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Marcos Torres da Silva

**Código Identificador:**D00343A7

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.006. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0002.2016 – ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.500.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0156.3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 06/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00047/2026 - 06.05.26 - JULIÃO CARLOS MONTEIRO - R\$ 60.842,00

**Publicado por:**

Sergio Marcos Torres da Silva

**Código Identificador:**06E5726F

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ SME / 2026, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2026. DOTAÇÃO: 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0002.2016 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.500.1001 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE – 0151.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.540.0000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS – 0152.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.541.0000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF – 0153.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.542.0000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT – 0154.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.544.0000 – RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEB –

0155.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.551.0000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA – PDDE – 0157.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.552.0000 – TRANFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE – REFERENTES AO PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE – 0158.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.570.0000. TRANSFERENCIA DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO – 0161.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.571.0000 – TRANSFERENCIA DO ESTADO REFERENTES E A CONVENIOS INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO – 0162.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.365.0002.2018 – ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1.500.1001 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS MDE – 0210.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.540.0000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRNSFERENCIAS DE IMPOSTOS – 0211.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.541.0000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF – 0212.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.551.0000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR PDDE – 0216.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.569.0000 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE – 0218.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 13/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00048/2026 - 13.05.26 - ROBSON SANTOS DE SOUTO - R\$ 39.200,00; CT Nº 00049/2026 - 13.05.26 - EDVAN DE MEDEIROS SANTOS - R\$ 27.970,00; CT Nº 00050/2026 - 13.05.26 - DANIEL VENANCIO DA SILVA - R\$ 39.770,00; CT Nº 00051/2026 - 13.05.26 - JOSINALDO DANTAS - R\$ 35.495,00; CT Nº 00052/2026 - 13.05.26 - JOSÉ GERALDO DE ALCANTARA - R\$ 39.960,00; CT Nº 00053/2026 - 13.05.26 - MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 16.495,00; CT Nº 00054/2026 - 13.05.26 - LEONICIO PEREIRA DE SOUTO - R\$ 26.250,00; CT Nº 00055/2026 - 13.05.26 - MARIA VITORIA DE MEDEIROS - R\$ 40.000,00; CT Nº 00056/2026 - 13.05.26 - VALERIA CIRIACO DA SILVA - R\$ 39.600,00; CT Nº 00057/2026 - 13.05.26 - JUAREZ INACIO DA SILVA - R\$ 39.970,00; CT Nº 00058/2026 - 13.05.26 - JOSE ROGERIO DE ALCANTARA - R\$ 27.600,00; CT Nº 00059/2026 - 13.05.26 - JOSEFA GIRLANDE COSTA DA SILVA - R\$ 39.000,00; CT Nº 00060/2026 - 13.05.26 - JOSE ALVES SANTOS - R\$ 39.900,00; CT Nº 00061/2026 - 13.05.26 - JOSE ANTONIO MACHADO - R\$ 21.000,00; CT Nº 00062/2026 - 13.05.26 - JOSE BATISTA DE ALCANTARA - R\$ 24.960,00; CT Nº 00063/2026 - 13.05.26 - CINDEAS COOP. DE PROD. E IND. DA AQUICULTURA E AGRIC. FAMILIAR DO BRASIL - R\$ 650.845,00; CT Nº 00064/2026 - 13.05.26 - ASSOC. CRIAD. CAP. OUV. MUN. CABACEIRAS - R\$ 63.150,00; CT Nº 00065/2026 - 13.05.26 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COM. DOS CAP. E OUVINOC. DO CURIMATAU PARAIBANO COOPA - R\$ 103.500,00

**Publicado por:**

Sergio Marcos Torres da Silva

**Código Identificador:**600EB6F4

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2026**

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ SME / 2026, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ASSOC. CRIAD. CAP. OUV. MUN. CABACEIRAS; CINDEAS COOP. DE PROD. E IND. DA AQUICULTURA E AGRIC. FAMILIAR DO BRASIL; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COM. DOS CAP. E OUVINOC. DO CURIMATAU PARAIBANO COOPA; DANIEL VENANCIO DA SILVA; EDVAN DE MEDEIROS SANTOS; JOSE ALVES SANTOS; JOSE ANTONIO MACHADO; JOSE BATISTA

DE ALCANTARA; JOSÉ GERALDO DE ALCANTARA; JOSE ROGERIO DE ALCANTARA; JOSEFA GIRLANDE COSTA DA SILVA; JOSINALDO DANTAS; JUAREZ INACIO DA SILVA; LEONICIO PEREIRA DE SOUTO; MARIA VITORIA DE MEDEIROS; MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS; ROBSON SANTOS DE SOUTO e VALERIA CIRIACO DA SILVA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com.

Cubatí.. - PB, 1º de Abril de 2026

- Presidente da Comissão

**Publicado por:**

Sergio Marcos Torres da Silva  
Código Identificador:68B09B38

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00017/2026**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinado a Unidade Básica de Saúde Antônio Nunes Sobrinho do município de Emas –PB, através da proposta 11655026000123006/2023 MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00146/2026 - 18.05.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ 09.478.023/0001-80 - R\$ 9.269,76 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Emas - PB, 18 de Maio de 2026

**ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -**  
Prefeita

**Publicado por:**

Lynda Nunes Galdino  
Código Identificador:09A00D8B

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 15:00 horas do dia 05 de Junho de 2026, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA; Para Conclusão da Construção de uma quadra coberta com vestiário no município de Igaracy – PB. Conforme projeto em Anexo ao Termo de Referência Projeto Básico com planilhas detalhadas em anexo; TERMO DE COMPROMISSO Nº 7805 PRÉID 60365 OBRRA 1008305–PAC 2– Construção de Quadra escolar coberta 001/2013. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Igaracy - PB, 19 de Maio de 2026

**GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

George Carlos Vieira Lopes  
Código Identificador:F4231307

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 278/2026**

PORTARIA Nº 278/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 215/2026, PARA FAZER CONSTAR A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF 2004-2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 215/2026, que criou a Comissão Especial responsável por receber, analisar e conferir a documentação apresentada pelos profissionais do magistério que atuaram na rede municipal de ensino no período de 2004 a 2006, com a finalidade de verificar a habilitação dos beneficiários elegíveis ao recebimento dos valores oriundos do Precatório do FUNDEF;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, regularidade e segurança dos trabalhos da Comissão Especial, inclusive em situações de ausência, impedimento, suspeição, afastamento, impossibilidade momentânea ou qualquer outra circunstância que inviabilize a participação de membro titular;

RESOLVE:

Art. 1º.Fica alterada a Portaria nº 215/2026, para fazer constar a designação dos seguintes membros suplentes da Comissão Especial:

- I –LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA– Suplente do Representante do Departamento de Recursos Humanos;
- II –ANA CLÁUDIA FRANCO RAMALHO– Suplente do Representante do Sindicato do Magistério;
- III –MARLA JAMARA FONSECA COSTA ARAÚJO– Suplente do Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV –RITA BARREIRO LEMOS NETA– Suplente do Representante da Secretaria do Tesouro Municipal;
- V –ÁLVARO NICOLAU CABRAL– Suplente do Representante do Departamento Jurídico.

Art. 2º Os membros suplentes atuarão em substituição aos respectivos membros titulares em caso de ausência, impedimento, suspeição, afastamento, impossibilidade de comparecimento, conflito de interesses ou qualquer outra circunstância que inviabilize a participação do titular nos atos da Comissão.

Parágrafo único. A convocação do suplente poderá ocorrer por deliberação da Comissão, por solicitação do membro titular, por determinação da Presidência da Comissão ou por ato da autoridade competente, sempre que necessária à continuidade e regularidade dos trabalhos.

Art. 3º Permanecem ratificadas as demais disposições da Portaria nº 215/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se.

Itaporanga/PB, 18 de maio de 2026

**AZIF DAVI LEMOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thaize Brasilino Olegario Satiro  
**Código Identificador:**039E784C

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA (TIPO A), CONFORME PLANILHA CONSIDERANDO SICONV Nº 064429/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 1.259.165,10.

Jacaraú - PB, 19 de Maio de 2026

**MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ismael Farias Pessoa  
**Código Identificador:**2B626A7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00018/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E ASSESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AUTOMAX PEÇAS LTDA - R\$ 920.000,00.

Jacaraú - PB, 19 de Maio de 2026

**MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ismael Farias Pessoa  
**Código Identificador:**C92379ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00015/2026**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00015/2026, para o dia 03 de Junho de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 03 de Junho de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com. Site: www.licitajacarau.com.br

Jacaraú - PB, 19 de Maio de 2026

**ISMAEL FARIAS PESSOA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Ismael Farias Pessoa  
**Código Identificador:**44D7915B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
**EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00013/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026 22030 – Secretaria De Administração 2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1002 – APOIO ADMINISTRATIVO 22040 – Secretaria de Finanças e Planejamento 2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 1002 – APOIO ADMINISTRATIVO 22050 – Secretária de Educação 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB VAAR 2099 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 22060 – Secretaria de Saúde 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2003 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 22061 – Fundo Munipal de Saúde 22070 – Secretária de Infraestrutura 2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22080 – Secretária de Desenvolvimento Social e Humano 22081 – Fundo Municipal de Assistência social 22090 – Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Econômico 2066 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO 22100 – Secretária de Esportes 2069 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 22110 – Secretaria de Meio Ambiente 2072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 22130 – Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana 2075 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA 22140 – Secretaria de Cultura e Turismo 2076 – MANUTENÇÃO D SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 3.3.90.30 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 15690000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 17200000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00106/2026 - 19.05.26 - RINALDO SOARES DA SILVA - R\$ 721.136,30; CT Nº 00107/2026 - 19.05.26 - R & F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 384.658,50.

**Publicado por:**  
Ismael Farias Pessoa  
**Código Identificador:**DFE0B042

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO-AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO**  
**ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2026 –**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.  
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 038/2026 – Pregão Eletrônico Nº 007/2026. Prestação de serviços. Tipo Maior Percentual de desconto. A presente

Licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão da frota de veículos automotores da Prefeitura municipal de Juripiranga e do Fundo Municipal de Saúde, mediante a implementação e operação de sistema informatizado, acessível via internet, e utilização de rede credenciada de estabelecimentos. O objeto compreende a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, bem como serviços de mecânica em geral, elétrica, funilaria, suspensão, pintura, ar-condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica de motores, fornecimento e substituição de pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 1.765.471,71 (Hum milhão setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos). Recebimento das propostas inicia-se no dia 20 de maio de 2026 a partir das 16:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 02 de junho de 2026 até as 09:15h, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 02 de junho de 2026 às 09:30 h, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda à sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site <https://bnccompras.com> –

**CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO –**

Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

**Publicado por:**

Claudecy Cavalcante de Melo  
Código Identificador:E080490F

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 01. 215/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA – PB.  
**CONTRATADA:** 51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE, CNPJ nº 51.543.641/0001-23

**OBJETO:** 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS E CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE: reajustando o valor em 25% ao valor original do contrato, que atualmente é de R\$ 23.045,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS) e passa a ser 28.806,25 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) conforme o art. 107 da lei 14133/2021. O presente contrato visa a aquisição de forma Parcelada de material esportivo diversos para atender as demandas da secretaria de educação, e demais secretarias do município de MALTA/PB.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2026.

**Publicado por:**

Ricardo de Sousa Nascimento  
Código Identificador:9560ED56

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 00135/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA – PB.

**CONTRATADA:** TARCIO DE SOUSA DINIZ

**CNPJ nº:** \*\*.\*\*\*.427/0001-\*\*

**OBJETO:** 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS, CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO: alterando a vigência original do contrato que se encerra em 19 de maio de 2026 e prorrogando para 19 de maio de 2027 conforme Lei 14.133/2021. O presente contrato visa a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, englobando a confecção e fornecimento de materiais promocionais e de sinalização personalizados de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência para atender as necessidades da prefeitura municipal de Malta–PB.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2026.

**Publicado por:**

Ricardo de Sousa Nascimento  
Código Identificador:EB7C77CD

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00019/2026**

O Pregoeiro do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00019/2026, que tem como objeto à Contratação de empresa para a prestação de serviços de oficina mecânica para conserto e manutenção de veículos automotivos, destinados à frota municipal, e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa ENGETECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 18.559.664/0001-50, INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Rua José Rosas, 164, Bairro Centro, nesta cidade de Manaíra - PB - CEP Nº 58.995-000.

Manaíra/PB – 19 de maio de 2026.

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Salvador Alves Bezerra Júnior  
Código Identificador:B58F4E94

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
EXTRATO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00040/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR GERADOS PELOS

ESTABELECEMENTOS DE SAÚDE PERTENCETES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - R\$ 37.500,00.

Massaranduba - PB, 19 de Maio de 2026

**JOÃO COSTA DE SOUSA** -  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR GERADOS PELOS ESTABELECEMENTOS DE SAÚDE PERTENCETES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.015 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 0004 2044 . 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000440 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0004 2049 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 000520 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16000000 000521 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 301 0004 2053 000573 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00149/2026 - 19.05.26 - SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA - R\$ 37.500,00.

**Publicado por:**  
Adriano de Macena de Souza  
**Código Identificador:**6BFCB942

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- CONCORRÊNCIA nº 00006/2025; 2- ADITIVO 0002 /2026; 3- CONTRATO: Nº 000460/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - CNPJ nº 10.744.571/0001-94; 6- OBJETO: acréscimo de valores ao contrato dada a necessidade de readequação da planilha orçamentária; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da Lei 14.133, de 2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2026; 10- VALOR DO ADITIVO: R\$ 108.155,49.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TELÃO EM LED. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2026. DOTAÇÃO: 02.009 SECRETARIA DE CULTURA 13 392 0007 2034 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000304 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13 122 0007 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura 000318 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00150/2026 - 19.05.26 - JOSEILTON AUGUSTO DA SILVA ANDRADE 08394531407 - R\$ 22.320,00.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TELÃO EM LED; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do

processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSEILTON AUGUSTO DA SILVA ANDRADE 08394531407 - R\$ 22.320,00.

Massaranduba - PB, 19 de Maio de 2026

**JOÃO COSTA DE SOUSA** -  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano de Macena de Souza  
**Código Identificador:**B89E4066

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Equipamentos e Suprimentos de Informática diversos, destinados as Secretárias deste Município+. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 – Manut. das Ativ do Gabinete; 2003 – Sec. Geral do Município; 2004 – Manut dos Serv da Procuradora Jurídica; 2005 – Manut. das Ativ do Ensino Fundamental; 2014 – Manut da Sec de Assit Social; 2017 – Manut do Conselho Tutelar do Município; 2026 – Manut da Sec de Agricultura e Abastecimento; 2028 – Manut das Ativ Turist no Município; 2031 – Manut das Ativ da Sec de Obras Pub e Serv Urb; 2033 – Manut das Ativ da Sec de Administração; 2052 – Manut do Prog de Desenv Cultural; 2053 – Manut da Sec Munic de Meio Ambiente e Desenv Territorial; 2055 – Manut da Sec Munic de Transporte; 3390.30 – Material de Consumo; 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00041/2026 - 09.04.26 - MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA - R\$ 58.764,00.

**Publicado por:**  
Maria de Lourdes da Silva  
**Código Identificador:**1DA4614C

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 273/2026 MATARACA, 18 DE MAIO DE 2026

PORTARIA GAPRE Nº. 273/2026 Mataraca, 18 de maio de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA – Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar a Pedido, TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF sob nº \*\*\*.531.914\*\*, do cargo efetivo de MOTORISTA nomeado(a) pela Portaria nº 092/2026, de 29 de janeiro de 2026, com lotação na Secretaria de Transporte deste município.  
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 18 de maio de 2026.

**EYMARD DE ARAUJO PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alice Maria Madruga Dasilva  
**Código Identificador:**ED41FABD

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Locação de equipamentos para o SERVIÇO DE ANALISE DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00011/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00095/2025 - Labfespe Laboratorio Clinico Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.04.26

**Publicado por:**  
Luis Francisco da Silva Melo  
**Código Identificador:**9FDFDE63

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de vias no bairro Luiz Gonçalves de Lima, conforme planilha - CONTRATO DE REPASSE N 955576/2024/MCIDADES/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00086/2025 - Sb da Silva Comercio e Servicos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.04.26

**Publicado por:**  
Luis Francisco da Silva Melo  
**Código Identificador:**D5EFE79D

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**  
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00025/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO BASCULANTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 m3, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NA COLETA E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, GALHOS DE ÁRVORES E DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO. SENDO QUE AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUIS CARLOS PEREIRA DE ARAUJO - R\$ 54.000,00.

Montadas - PB, 18 de Maio de 2026

**JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Juvencio Rodrigues Neto  
**Código Identificador:**CD08049D

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00026/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montadas/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.150,00.

Montadas - PB, 18 de Maio de 2026

**JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Juvencio Rodrigues Neto  
**Código Identificador:**F4268B47

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para implantação de pavimentação em paralelepípedo no município de Monte Horebe-PB, através do recurso federal CONTRATO DE REPASSE Nº 908984/2020/MDR/CAIXA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [montehorebecpl@gmail.com](mailto:montehorebecpl@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Monte Horebe - PB, 19 de Maio de 2026

**CÉSAR DANIEL DOS SANTOS -**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Elvis Lima Cavalcanti  
**Código Identificador:**11BC8C71

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação do SEBRAE com a finalidade de estabelecer parceria para contratação do artista BRAULIO BESSA para apresentação em praça pública em comemoração ao festival de inverno, no dia 29 de maio, no município de Monte Horebe-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.00 SECRETARIA DE CULTURA E DO TURISMO 13.122.3006.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

CULTURA E DO TUR 13.392.3006.2071 REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00062/2026 - 19.05.26 - SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - CNPJ 09.139.551/0001-05 - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Publicado por:**  
Elvis Lima Cavalcanti  
**Código Identificador:**6A19B42D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação do SEBRAE com a finalidade de estabelecer parceria para contratação do artista BRAULIO BESSA para apresentação em praça pública em comemoração ao festival de inverno, no dia 29 de maio, no município de Monte Horebe-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - CNPJ: 09.139.551/0001-05 - R\$ 30.000,00.

Monte Horebe - PB, 18 de Maio de 2026

**MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA -**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Elvis Lima Cavalcanti  
**Código Identificador:**2CA8F99A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV15006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV15006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE SAÚDE SUPLEMENTAR; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - R\$ 45.467,10.

Monteiro - PB, 11 de Maio de 2026

**FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA -**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
**Código Identificador:**79942D18

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO 15006/2026

OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE SUPLEMENTAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV15006/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 17101/2026 - 11.05.26 - ASSOCIACAO PARAIBANA DE INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - R\$ 45.467,10.

**Publicado por:**  
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
**Código Identificador:**7CBBE123

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO REF. AO PE 90022/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90022/2026. VIGÊNCIA: até 19/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 40011/2026 - 19.05.26 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 421.625,00.

Monteiro, 19 de maio de 2026

**FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA**  
Gestora do FMS

**Publicado por:**  
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
**Código Identificador:**B11578B0

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90022/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 421.625,00.

Monteiro - PB, 18 de Maio de 2026

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
**Código Identificador:**FA337C5D

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN04023/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN04023/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA DE REGIONAL, FABIANA SOUTO. PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2026, CIDADE FORRÓ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS - R\$ 25.000,00.

Monteiro - PB, 19 de Maio de 2026

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
**Código Identificador:**FEAC9C47

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e

Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 19 de Maio de 2026

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
Código Identificador:5970FA74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP**  
**90022/2026**

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Lei 14.133/2021; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº 90022/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2026. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026. EMPRESA VENCEDORA: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA. 35.496.595/0001-00**  
Valor: R\$ 421.625,00, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 19 de maio de 2026

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
Código Identificador:BE67BF5C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA DE REGIONAL, FABIANA SOUTO. PARA APRESENTAÇÕES NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2026, CIDADE FORRÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN04023/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária: 02.012 – Secretaria Municipal Cultura e Turismo Programa de Trabalho: 13 392 1005 2032 – Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos Natureza da Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 69001/2026 - 19.05.26 - ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS - R\$ 25.000,00

**Publicado por:**

Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
Código Identificador:3579420C

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**DISPENSA Nº DV00024/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2026. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de implantação de estrutura para reservatório pré-moldado de caixa d'água no Município de Paulista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/03/2026.

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00004/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de implantação de estrutura para reservatório pré-moldado de caixa d'água no Município de Paulista/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY LTDA - CNPJ: \*\*.\*.794/0001-\*\*- R\$ 51.733,52.

Paulista - PB, 05 de Março de 2026

**LUCAS DE SOUSA PEREIRA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de implantação de estrutura para reservatório pré-moldado de caixa d'água no Município de Paulista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 17.512.1001.1032 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA SEDE E ZONA Elemento de despesa nº 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE 2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00029/2026 - 05.03.26 - MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY LTDA - CNPJ \*\*.\*.794/0001-\*\*- R\$ 51.733,52 (cinquenta e mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

**Publicado por:**

Manoel Francisco de Almeida Neto  
Código Identificador:76123DEE

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E**  
**DO ADOLESCENTE**  
**RESOLUÇÃO Nº 009/2026/CMDCA**

**Picuí – PB, 19 de maio de 2026.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 1.607/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1.775/2018, após deliberação em reunião ordinária realizada no dia 23 de abril de 2026,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos meses de **JULHO A DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025**, referente à Unidade Orçamentária do **FUNDO INF E JUV Nº 16.442-9**.

**Art. 2º**- No período de julho a dezembro de 2025, foi recebido o valor total no ano de R\$614.394,79, somado a um rendimento de R\$43.851,10 e o saldo do ano anterior no valor de R\$ 932.012,98, totalizando o valor de R\$1.590.258,87, junto a uma despesa de R\$522.999,72, finalizando o ano de 2025 com o saldo total para reprogramação de R\$1.067.259,15.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**JAIRA RÍZIA DIAS DE LIMA ALVES**  
Presidente do CMDCA-Picuí

**Publicado por:**  
Thayse Dantas Barros  
**Código Identificador:FD4DAFA9**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 218/2026**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **14 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 14 de fevereiro de 1995**, a cada dia 14 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2025/2026**, que se completou em **14 de fevereiro de 2026**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0598/2026** da Procuradoria Jurídica do Município.

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA DAS VITÓRIAS BATISTA ANDRADE**, matrícula nº 0000395, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2025/2026**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 18/05/2026 a 16/06/2026.

Picuí-PB, 19 de maio de 2026.

**ROBERTO JALLES DANTAS LIRA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Thayse Dantas Barros  
**Código Identificador:4C783BA6**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 219/2026**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **10 de março de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 10 de março de 2008**, a cada dia 10 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **10 de março de 2025**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0619/2026** da Procuradoria Jurídica do Município.

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **INARA SUÊNIA PINHEIRO**, matrícula nº 0065196, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 22/05/2026 a 20/06/2026.

Picuí-PB, 19 de maio de 2026.

**ROBERTO JALLES DANTAS LIRA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Thayse Dantas Barros  
**Código Identificador:1AD67379**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 220/2026**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de janeiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 31 de janeiro de 2008**, a cada dia 31 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **31 de janeiro de 2025**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0617/2026** da Procuradoria Jurídica do Município.

**R E S O L V E:**

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARIA LUCÉLIA DE OLIVEIRA DANTAS**, matrícula nº 0064866, ocupante do cargo de Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 19/05/2026 a 02/06/2026.

Picuí-PB, 19 de maio de 2026.

**ROBERTO JALLES DANTAS LIRA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Thayse Dantas Barros  
**Código Identificador:**57D5DA63

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação dos Postos Âncoras de Saúde situados em diversas localidades rurais do Município de Poço de José de Moura/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA LTDA - CNPJ: \*\*.\*\*\*.994/0001-\*\*. R\$ 1.712.828,40.

Poço de José de Moura - PB, 18 de Maio de 2026

**LAÍS RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA -**  
Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00005/2026. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação dos Postos Âncoras de Saúde situados em diversas localidades rurais do Município de Poço de José de Moura/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jonatas de Sousa Oliveira Ltda - CNPJ \*\*.\*\*\*.994/0001-\*\*. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Frei Damião, 252 - Centro - Poço de José de Moura - PB, no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99655-1239.

Poço de José de Moura - PB, 19 de Maio de 2026

**LAÍS RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA -**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Talitha Raquel Estrela Martins Batista  
**Código Identificador:**BA2351BB

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**  
**PORTARIA Nº 001/2026/CS - 002/2026**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA n.º 002/2026**, designada pela Portaria SEAD/PMP nº 653/2026, de 08 de maio de 2026, da Secretaria de Administração do Município, publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 24 de março de 2026, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 165 da Lei Municipal nº 717/1991.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Designar, **Lucas José Alves de França**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Assessoria Jurídica da Educação, sob a matrícula de n. 5078 para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Sindicância da Prefeitura Municipal de Pombal-PB, Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2026.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

**IZABELE BEZERRA FREITAS**  
Presidente da CS

**Publicado por:**  
Fernanda Priscila de Souza Bandeira  
**Código Identificador:**A7C33E39

**GABINETE**  
**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00091/2025**

Pombal - PB, 18 de maio de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00091/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E PROFISSIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 50.340.684/0001-49

Valor: R\$ 23.038,40

- M.M.F MARTORI CALCADOS.

CNPJ: 13.804.403/0001-35

Valor: R\$ 15.310,50

- PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO.

CNPJ: 70.121.611/0001-73

Valor: R\$ 37.394,70

Total: R\$ 75.743,60

Publique-se e cumpra-se.

**CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Francisco Vitor de Lima Batista  
**Código Identificador:**EFDDA661

**GABINETE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**  
**00091/2025**

Pombal - PB, 18 de maio de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00091/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E PROFISSIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 50.340.684/0001-49

Valor: R\$ 23.038,40

- M.M.F MARTORI CALCADOS.

CNPJ: 13.804.403/0001-35

Valor: R\$ 15.310,50

- PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO.

CNPJ: 70.121.611/0001-73

Valor: R\$ 37.394,70

Total: R\$ 75.743,60

Publique-se e cumpra-se.

**CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Francisco Vitor de Lima Batista  
Código Identificador:8D5AF3CA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decretos Municipais Nº 2.447/24 e Nº 2.489/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), no dia **03 de junho de 2026 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GULOSEIMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB**. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: [licitacao@pombal.pb.gov.br](mailto:licitacao@pombal.pb.gov.br).

Pombal-PB, 19 de maio de 2026.

**NAJARA TAGLIA BEZERRA PAIXÃO**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Francisco Vitor de Lima Batista  
Código Identificador:E92A2601

**SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei

complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal Nº 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por LOTE, em sessão pública na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), no dia **03 de junho de 2026 às 15h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE REAGENTES LABORATORIAIS DAS MARCAS LABTEST E BIOSYSTEM / ICHROMA**. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: [licitacao@pombal.pb.gov.br](mailto:licitacao@pombal.pb.gov.br).

Pombal-PB, 19 de maio de 2026.

**LUCIANA LINHARES DE MELO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Francisco Vitor de Lima Batista  
Código Identificador:B8A56ED4

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO, E  
RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO 0006/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2026 – CRED006/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura de Princesa Isabel.

OBJETO: Credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Valor: 28.893,22

FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00006/2025.

DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PARTES CONTRATANTES: Enaldo de Melo (pela contratante) e as empresas:

Contrato nº 006/2026, Assinatura: 19/01/2026, Vencedor: GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS, CNPJ: 10.682.541/0001-09;

Princesa Isabel - PB, 19 de março de 2026

**EDNALDO DE MELO**

Prefeito

**RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO 006/2025**

A Prefeitura de Princesa Isabel, por meio da Comissão de Contratação, torna pública a relação parcial das empresas credenciadas referente ao Credenciamento 006/2025, que tem como objeto o Credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. **Empresas Credenciadas:** J A LUNA DA SILVA LABORATORIO, 53.422.736/0001-14 para os itens 01 a 105; GIBSON DE ARAUJO MEDEIROS, CNPJ: 10.682.541/0001-09 credenciada para os itens de 101 a 105; . Informamos que o credenciamento continua em aberto. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: [cp1princesa2025@gmail.com](mailto:cp1princesa2025@gmail.com)

Princesa Isabel – PB, 19 de Março de 2026

**MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:B55D323C

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À CONSULTORIA NA ÁREA DA SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA ATENDER OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00019/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília - PB e: CT Nº 00086/2025 – PAES CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato de 16 de Maio de 2026 a 16 de Maio de 2027.

Santa Cecília – PB, 15 de Maio de 2026 –

**JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA** –  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Maria Lucrécia Freitas Soares  
**Código Identificador:**734D767D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO**  
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 00004/2026 REF.: PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00009/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cecília - PB.  
**CONTRATADA:** JOSE DA S FERREIRA - CNPJ nº 17.599.154/0001-44.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº00004/2026, oriundo do Pregão eletrônico nº 00009/2025, no tocante aos Itens 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 – BANANA PRATA, BATATA DOCE, BATATA INGLESA, COENTRO, GOIABA VERMELHA, LARANJA PERA, MAÇA FUJI, MAMÃO FORMOSA, MANGA ROSA, MARACUJÁ, MELANCIA VERMELHA, MELÃO AMARELO, PIMENTÃO VERDE, TOMATE ITALIANO e UVA VERDE, consistente na inclusão de 25% a quantidade do contrato inicial, **conforme solicitação das diversas secretarias do Município de Santa Cecília - PB**, em razão da necessidade superveniente da Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:**

1.Pelo presente Termo Aditivo o acréscimo ora promovido corresponde a aproximadamente 25% do quantitativo inicialmente contratado, mantendo-se dentro do limite legal de 25%, conforme disposto no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

1. 1.Em decorrência do acréscimo quantitativo, o valor do contrato será acrescido em R\$ 10.441,36 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), passando o valor global de R\$ 41.904,76 (QUARENTA E UM MIL NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) para R\$ 52.346,12 (CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.O presente Termo Aditivo decorre de autorização da autoridade competente, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 00026/2025, e encontra amparo legal no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a alteração unilateral do contrato para acréscimo quantitativo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo.

Santa Cecília - PB, em 12 de Maio de 2026.

**JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Lucrécia Freitas Soares  
**Código Identificador:**13DC8F48

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro - Santa Cruz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES DE SANTA CRUZ/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 05 de Junho de 2026**. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 05 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981881693. E-mail: [licitacaosantacruz@gmail.com](mailto:licitacaosantacruz@gmail.com). Edital: <http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes>;

[www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);  
[www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Santa Cruz - PB, 19 de Maio de 2026

**MARIA GERLANE GERMANO** -  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Maria Gerlane Germano  
**Código Identificador:**C10896B6

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 113/2026 - GESTOR DA ESTRATEGIA BUSCA**  
**ATIVA ESCOLAR**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA nº 113/2026**

Institui Comitê Gestor da Estratégia Busca Ativa Escolar no Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a Busca Ativa Escolar é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizadas gratuitamente para Estados e Municípios, sendo desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e com apoio do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems);

**CONSIDERANDO** que a intenção é apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa escolar, Municípios e Estados tem dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a garantia de direitos de meninas e meninos;

**CONSIDERANDO** a adesão do Município de Santa Helena - Paraíba á plataforma do Busca Ativa Escolar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o **COMITÊ GESTOR DA ESTRATÉGIA BUSCA ATIVA ESCOLAR** no Município de Santa Helena, Paraíba.

**Art. 2º** - Ficam designados para instituição do Comitê Gestor os servidores indicados no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, que contém o nome de cada membro e a função específica que esse deverá exercer.

**Art. 3º** - O Comitê Gestor é responsável por gerir todos os casos de crianças e adolescentes fora da escola, providenciando os encaminhamentos para os serviços públicos adequados e também pela (ré)matrícula e pelo acompanhamento, durante um ano, do(a) estudante dentro da escola, sendo composto da seguinte forma:

**Gestor Político:** Facilita a comunicação entre o Prefeito e os demais participantes, para garantir ações intersetoriais;

**Coordenador Operacional:** Planeja e acompanha o andamento das ações da Busca Ativa Escolar;

**Supervisores Institucionais:** Recebem os alertas sobre crianças e adolescentes tóra da escola e fazem os encaminhamentos necessários para garantir a (ré)matrícula e a permanência na escola.

**Art. 4º** - O Comitê Gestor tem como missão definir quem serão os profissionais do Grupo de Campo e elaborar, de forma conjunta, um Plano de Trabalho para o Município.

**Parágrafo Único** — O Gnipo de Campo é responsável por identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar, sendo este composto da seguinte forma:

**Técnicos Verificadores:** Visitam as famílias para entender os motivos da exclusão escolar e fazem uma análise técnica para garantir a (ré)matrícula;

**H-Agentes Comunitários:** Fazem a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola e enviam os alertas;

**Art. 5º** - Os membros nomeados para compor o Comitê Gestor instituído por esta Portaria, e conseqüentemente o Grupo de Campo que será definido pelo sobredito Comitê, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

**Art. 6º** - A Secretaria Municipal de Administração dará ciência aos membros da Presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º** - O Comitê Gestor Intersetorial poderá convidar para participar de suas reuniões, sem direito a voto, representantes de outros órgãos públicos ou privados, de instituições de ensino superior e de organizações não governamentais, entre outras, desde que devidamente justificado pela necessidade de informações adicionais de domínio exclusivo do participante.

**Art 9º** - A permanência do servidor neste Comitê está vinculada à sua permanência na Secretaria/órgão em que atua.

Gabinete do Prefeito de Santa Helena, Paraíba, 19 de maio de 2026.

**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

FUNÇÃO NO COMITÊ GESTOR	NOME
PREFEITO MUNICIPAL	JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
GESTOR POLÍTICO	SILVANIA CORREIA DANTAS
COORDENADOR OPERACIONAL	ROSÂNGELA TAVARES DANTAS DE SOUZA
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA SAÚDE	VITORIA STHEPHANNY PEREIRA DA SILVA
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO	BERTHEANNE MACIEL SOARES
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	GHENNYFFER EMMYLE ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA
SUPERVISOR (A) INSTITUCIONAL DO CONSELHO TUTELAR	CAMILA GONÇALVES DE MOURA
SUPERVISOR (A) INSTITUCIONAL DO CRAS	CIBELE DINIZ CORREIA
SUPERVISOR (A) INSTITUCIONAL DO CREAS	FRANCISCA MÁISA MACIEL GOMES
SUPERVISOR (A) INSTITUCIONAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DAELITON ROBERTO ALVES

Gabinete do Prefeito – Santa Helena/PB, 19 de maio de 2026.

**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jocasta Diniz Lopes Lima

**Código Identificador:**7F5A20FC

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA Nº 0061/2026**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **20 de maio de 2026 a 22 de maio de 2026, proposta de preço adicional para a contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados de ponto eletrônico no município de Santana dos Garrotes - PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas propostas no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de propostas, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 19 de maio de 2026.

**Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira**

Agente de contratação

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados de ponto eletrônico no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá

às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<p><b>SISTEMA DE GESTÃO ANUAL.</b>                      PARA PONTO DE BIOMETRIA DEVE SER HABILITADO E DISPONIVEL PARA AS LICENÇAS NAS VERSÃO FULL (COMPANY + GEO LOCALIZAÇÃO), ONE COM APLICATIVO (APP) DE REGISTRO DE PONTO, O SISTEMA WEB COM CONTROLE DE PONTO, O INFINITY COM A ESTRUTURA DE CONTROLE DE PONTO E APURAÇÃO DE PONTO TUDO EM NUVEM, POSSUINDO ASSIM UMA FÁCIL OPERAÇÃO, COM AMBIENTE AGRADÁVEL E INTUITIVO, TODO EM PORTUGUÊS, O SISTEMA PRECISA SER MULTIENTERPRESA (CNPJ) COM LICENÇA VÁLIDA POR PERÍODO DE 01 ANO, LICENÇA COM LIMITE DE ATÉ 100 USUÁRIOS, O QUAL PERMITE FAZER O CADASTRO DE VÁRIAS EMPRESAS (CNPJ) SEM A NECESSIDADE DE REGISTRAR O SOFTWARE A CADA CADASTRO, O SISTEMA WEB PRECISA ESTA EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 671/21, OS CÁLCULOS DE HORAS NORMAIS, EXTRAS, FALTAS, HORAS NOTURNAS, DSR E BANCO DE HORAS, PRECISA ESTA SEMPRE ATIVO INCLUSIVE COM A GERAÇÃO DE ARQUIVO EM TEXTO PARA INTEGRAÇÃO COM SOFTWARES DE FOLHA DE PAGAMENTO, E COM A DISPONIBILIDADE DE VÁRIAS FUNCIONABILIDADES, SAO EXTREMAMENTE IMPORTANTES INCLUSIVE O APP LIBERADO DIRETO NO SMARTPHONE COM IOS OU ANDROID, PERMITINDO ASSIM MONITORAR AS MARCAÇÕES COM HISTÓRICO DE PRESENÇA, PODENDO SER GERADOS EM PDF, IMPRESSOS E ENVIADO POR E-MAIL, O SISTEMA NECESSITA TER A POSSIBILIDADE DE COMPENSAR FALTAS E EXTRAS NO MESMO DIA, PARA QUE NÃO GERE FALTA NO DIA EM QUE O COLABORADOR TRABALHAR EM HORÁRIO DIFERENTE, PORÉM COM A MESMA CARGA HORÁRIA, O SISTEMA DEVE ESTA LIBERADO A CONFIGURAÇÃO DE FOLGA E DISPONIVEL EM RELATORIOS, PERMITINDO QUE AS HORAS DO RELATÓRIO SAIAM EM HORAS DECIMAIS, O SISTEMA PRECISA TER UMA INTERFACE INTUITIVA PRA QUEM NÃO TEM EXPERIENCIA COM SISTEMA DE PONTO, NO CADASTRO TER HORÁRIOS E ESCALAS, CADASTRO DE FERIADOS, ATESTADOS, HORÁRIOS DETALHADOS COM PLANTÃO, HORA EXTRA COM BANCO DE HORAS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARQUIVOS, TENDO O CONTROLE DE ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE NUVEM ACESSIVEL EM QUALQUER EQUIPAMENTO COM INTERNET, O MONITORAMENTO POR CERCA DE GEOLOCALIZAÇÃO PARA ÁREA ESPECIFICA E LIVRE, SENDO INSTALADO NO APP COM GEOLOCALIZAÇÃO, PARA O REGISTRO DO PONTO NÃO PRECISA DE USO DE INTERNET, AS BATISTAS PODERÃO SER VIA, SENHA, BIOMETRIA E CARTÃO DE ACESSO, TENDO A DISPONIBILIDADE DE RECONHECIMENTO FACIAL OU REGISTRO DE PONTO COM FOTO, DETALHE PARA RECONHECIMENTO FACIAL NECESSÁRIO CONSULTAR ,O SISTEMA SERÁ POSSÍVEL MONITORAR AS HORAS TRABALHADAS, OBTER REGISTRO DETALHADOS DE PRESENÇA E GERENCIAR VÁRIOS TIPOS DE RELATÓRIOS, ENTRE ALGUNS DE ABSENTEÍSMO, ANIVERSARIANTES, DIAS TRABALHADOS, ESPELHO DE PONTO, EXECÇÕES, EXTRATO DE HORAS(EXTRAS, FALTAS, ATRASOS, INTRAJORNADA, ETC),ABONO DE FALTAS, FALTAS POR DIA, FALTAS POR PERÍODO, FÉRIAS, FUNCIONÁRIOS, FUNCIONARIOS ADMITIDOS/DEMITIDOS, FUNCIONÁRIOS/HORÁRIOS, GEOLOCALIZAÇÃO, HORÁRIOS, LOG DE HORÁRIOS, LOG DE USUÁRIOS, PONTOS POR DIA, PONTOS POR RELÓGIO, RESUMO DO ESPELHO DE PONTO, TEMPO DE REGISTRO, TURNOVER, RELATÓRIOS PROGRAMADOS (ENVA RELATÓRIOS ESPECÍFICOS POR E-MAIL NOS DIAS E HORA DESEJADO), CALCULADORA DE HORAS QUE FACILITA O CÁLCULO COM HORAS, TODOS DISPONÍVEL NO SISTEMA WEB, PARA O SISTEMA ONE PRECISA TER O BLOQUEIO PARA FALSA LOCALIZAÇÃO DE GPS E SER CAPAZ DE PEGAR OS REGISTROS DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO</p>	UND	16		

DO SISTEMA OPERACIONAL, OU SEJA, NÃO É POSSÍVEL ALTERAR A HORA DO REGISTRO DE PONTO, EVITANDO QUALQUER TIPO DE FRAUDES, FICANDO ASSIM DISPONÍVEL O HORÁRIO E LOCAL EM (MAPA) NO REGISTRO DE PONTO ONE, PARA O SISTEMA INFINITY PRECISA ESTA HABILITADOR O MODO GESTOR POSSIBILITANDO FAZER AJUSTE DE PONTOS, ABONOS DE FALTAS E ATRASOS E GERENCIAMENTO NO ESPELHO DE PONTO DE SEUS FUNCIONÁRIOS, NA APROVAÇÃO DE ABONOS DE FALTAS E ATRASOS NECESSARIO DISPONIBILIZAR O COMPROVANTE DE PONTO CONFORME A PORTARIA 671, NO MODO GESTOR O ACESSO TOTAL PARA O ESPELHO DE PONTO DE SEUS COLABORADORES, FICANDO ASSIM O COMPROVANTE DE PONTO SEMPRE DISPONÍVEL PARA CONSULTA CONFORME A PORTARIA 671, NO MODO GESTOR É NECESSÁRIO CONFIGURAR UMA LOCALIZAÇÃO PARA O REGISTRO DE PONTO EM LOCAIS ESPECÍFICOS, O FUNCIONÁRIO NÃO TEM ACESSO AO MODO GESTOR, NÃO É PERMITIDO ALTERAR O HORÁRIO E LOCALIZAÇÃO DO DISPOSITIVO PARA MANIPULAR O REGISTRO DE PONTO, DEVE ESTA INCLUSO A INSTALAÇÃO TREINAMENTO E LIBERAÇÃO, TOTALMENTE IN-LOCO TANTO NA ZONA RURAL COMO NA ZONA URBANA, O SUPORTE DEVE SER PRESENCIAL E VÁLIDO POR UM ANO.
---

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

**3 - Da Documentação exigida:**

3.1. Regularidade Jurídica:  
 Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).  
 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;  
 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;  
 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.  
 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.  
 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.  
 Falência ou concordata.  
 Atestado de capacidade técnica (quando houver necessidade).

**4 – Das Obrigações da Contratada**

4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas despesas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

#### 5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

#### 6 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

#### 7 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

#### 8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de **menor preço no item**.

#### 09 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

#### 10 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

#### Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio  
Código Identificador:C485E619

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº083/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB.  
Contratado: **MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº: 57.972.898/0001-87, com sede na Rua Projetada, SN, Galpão 01, Sala A, João Silvino, Itaporanga - PB.** Objeto: contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais gráficos/impressos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes - PB, compreendendo a produção sob demanda, incluindo impressão, acabamento e, quando necessário, criação/diagramação. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 176.205,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos e cinco reais),** Ratificação em: 14/05/2026.

**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA -**  
Prefeita Municipal.

#### Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio  
Código Identificador:D678F804

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2026, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0016/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação de empresa para a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais gráficos/impressos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes - PB, compreendendo a produção sob demanda, incluindo impressão, acabamento e, quando necessário, criação/diagramação, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada vencedora a empresa: **MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº: 57.972.898/0001-87, com sede na Rua Projetada, SN, Galpão 01, Sala A, João Silvino, Itaporanga - PB, com valor global de R\$ 176.205,00 (cento e setenta e seis mil e duzentos e cinco reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 19 de maio de 2026.

#### CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio  
Código Identificador:C28AEFD8

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº010/2026

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** **CARLON RODRIGUES DA SILVA 04302705426 - CNPJ: 32.980.985/0001-55, com sede no Sítio Gravatá, zona rural, Santana dos Garrotes/PB.**

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 130.860,00 (cento e trinta mil e oitocentos e sessenta reais), dando um valor mensal de R\$ 14.540,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta reais), vencedor dos itens 01, 02, 03 e 04;**

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 19/05/2026 a 31/12/2026.

#### Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio  
Código Identificador:1024BF62

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº010/2026

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural),

com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** 45.574.536 EULIANA RODRIGUES LEITE JUSTO – CNPJ Nº 45.574.536/0001-59, com sede no Sítio Pitombeira de Dentro, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB, CEP: 58.795-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), dando um valor mensal de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), vencedor do item 05.

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 19/05/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
Código Identificador:759395BC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO  
ELETRONICO Nº010/2026

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** 53.868.902 MARIA DO SOCORRO LEMOS GENEZIO ANGELO – CNPJ Nº 53.868.902/0001-00, com sede no Sítio Serra Branca, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), dando um valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), vencedor do item 09;

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 19/05/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
Código Identificador:68F2D8A4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO  
ELETRONICO Nº010/2026

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** OSVALDO LUIZ DA SILVA 02229039458 - CNPJ: 33.031.712/0001-27, com sede no Sítio Maracujá de Cima, zona rural, Santana dos Garrotes/PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** RR\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), dando um valor mensal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), vencedor dos itens 06, 07 e 08;

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 19/05/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
Código Identificador:3061218F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO  
ELETRONICO Nº010/2026

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 – CNPJ Nº 33.849.899/0001-70, com sede na Rua Deocleciano Bruno Oliveira - CEP: 58795000, Santana dos Garrotes – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), dando um valor mensal de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), vencedor do item 10;

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 19/05/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
Código Identificador:B1A9C65F

SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2026

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2026** cujo **OBJETO** é a aquisição de fardamentos destinados aos servidores de diversas secretarias do Município de Santana dos Garrotes - PB, incluindo camisas polo, camisas gola careca em algodão e dryfit, bem como fardamentos completos para os profissionais do SAMU, contendo faixas refletivas e tecidos específicos conforme normas técnicas aplicáveis, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **05/06/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 19 de maio de 2026.

**CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
Código Identificador:56C1323E

SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA Nº 0062/2026

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **20 de maio de 2026 a 22 de maio de 2026**, proposta de preço adicional para a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de soro fisiológico 0,9%, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, visando suprir as demandas das unidades básicas de saúde, pronto atendimento, ambulâncias, campanhas de saúde, atendimentos ambulatoriais e demais serviços vinculados à rede pública municipal de saúde, que

obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas propostas no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezesete) horas do último dia para apresentação de propostas, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 19 de maio de 2026.

**CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Agente De Contratação

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de soro fisiológico 0,9%, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, visando suprir as demandas das unidades básicas de saúde, pronto atendimento, ambulâncias, campanhas de saúde, atendimentos ambulatoriais e demais serviços vinculados à rede pública municipal de saúde, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

### **2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	UND	2500		
2	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	UND	1600		
3	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	UND	1200		
4	SORO RINGER LACTADO 500 ML	UND	720		
5	SORO GLICOSADO 500 ML	UND	240		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

### **3 - Da Documentação exigida:**

#### **3.1. Regularidade Jurídica:**

Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

#### **3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Falência ou concordata.

Atestado de capacidade técnica (quando houver necessidade).

### **4 – Das Obrigações da Contratada**

4.1. A contratada terá de fornecer dos produtos do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação do fornecimento junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB. A entrega será por conta da contratada na secretaria de saúde do município.

O soro fisiológico 0,9% em diferentes apresentações e volumes, devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com prazo de validade mínimo conforme legislação vigente, acondicionados em embalagem apropriada, destinados ao uso hospitalar e ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santana dos Garrotes – PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

### **5 – Das obrigações da Contratante**

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

### **6 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

### **7 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

### **8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

### **09 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irrevogável.

### **10 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
**Código Identificador:**63913B60

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**  
**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA -**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2026**

A Câmara Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de produtos de panificação, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Domingos. O interessado poderá obter o respectivo Edital de Pretensa Contratação Direta com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Joaquim Queiroga de Assis, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: <https://www.camarsaodomingos.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas e documentação de habilitação na forma do Edital, até as 17:00 horas do dia 25 de maio de 2026, no endereço eletrônico: [legislativosd@gmail.com](mailto:legislativosd@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Domingos - PB, 19 de maio de 2026

**CARLOS EDUARDO DA SILVA MEDEIROS**  
Agente de Contratação

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA -**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2026**

A Câmara Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de buffet, coffee break, decoração e locação de mesas, cadeiras e acessórios, destinados à realização de eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de São Domingos. O interessado poderá obter o respectivo Edital de Pretensa Contratação Direta com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Joaquim Queiroga de Assis, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: <https://www.camarsaodomingos.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas e documentação de habilitação na forma do Edital, até as 17:00 horas do dia 25 de maio de 2026, no endereço eletrônico: [legislativosd@gmail.com](mailto:legislativosd@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Domingos - PB, 19 de maio de 2026

**CARLOS EDUARDO DA SILVA MEDEIROS**  
Agente de Contratação

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA -**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2026**

A Câmara Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica

especializada para prestação de serviços de operacionalização, manutenção e licença de uso de sistema de gestão eficiente e de facilitação de processos operacionais, administrativos e legislativos, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Domingos. O interessado poderá obter o respectivo Edital de Pretensa Contratação Direta com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Joaquim Queiroga de Assis, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: <https://www.camarsaodomingos.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas e documentação de habilitação na forma do Edital, até as 17:00 horas do dia 25 de maio de 2026, no endereço eletrônico: [legislativosd@gmail.com](mailto:legislativosd@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Domingos - PB, 19 de maio de 2026

**CARLOS EDUARDO DA SILVA MEDEIROS**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Valderan de Almeida Queiroga  
**Código Identificador:**FBDE3A67

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO N. 957, DE 11 DE MAIO DE 2026**

**DECRETO N. 957, DE 11 DE MAIO DE 2026.**

Institui o Fórum Municipal de Educação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos/PB e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 214 da Constituição Federal, que estabelece o Plano Nacional de Educação e suas diretrizes;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11, inciso I, da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n. 220, de 31 de outubro de 2025, que institui o Sistema Nacional de Educação e fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para elaboração e implementação de políticas, de programas e de ações educacionais, em regime de colaboração;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n. 15.388/2026, que aprovou o Plano Nacional de Educação;

**CONSIDERANDO** a legislação municipal que instituiu o Plano Municipal de Educação, instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas educacionais locais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n. 163/2005, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n. 038/1997, que criou o Conselho Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar espaços de participação social na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas educacionais do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, ações, instâncias de apoio e procedimentos voltados à elaboração, ao monitoramento e à avaliação do Plano Municipal de Educação, especialmente para o ciclo 2026–2036;

**CONSIDERANDO** que a instituição do Fórum Municipal de Educação constitui ato de organização interna do Poder Executivo, consistente em subdivisão funcional de órgão público e ramificação administrativa da Secretaria Municipal de Educação, destinada a apoiar, articular e sistematizar a participação social nas políticas educacionais;

**CONSIDERANDO** que este Decreto não cria órgão público, entidade administrativa, secretaria, unidade orçamentária, cargo, emprego ou função pública, nem atribui personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira ou orçamentária ao Fórum Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da Administração Pública, em aplicação simétrica do art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a atuação do Fórum Municipal de Educação terá natureza consultiva, propositiva, mobilizadora, articuladora e de controle, sem prejuízo das atribuições da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação e dos demais órgãos e entidades;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos/PB, o Fórum Municipal de Educação, como instância colegiada interna, permanente, de caráter consultivo, propositivo, mobilizador, articulador e de controle social das políticas públicas educacionais desenvolvidas na circunscrição do Município.

§ 1º O Fórum Municipal de Educação integra a organização administrativa interna da Secretaria Municipal de Educação, como ramificação funcional voltada à participação social, à articulação institucional e ao acompanhamento das políticas educacionais municipais.

§ 2º A instituição do Fórum Municipal de Educação não implica criação de órgão autônomo, entidade administrativa, unidade orçamentária, cargo, emprego, função pública ou qualquer estrutura remunerada, observadas as competências da Secretaria Municipal de Educação e a legislação municipal pertinente.

§ 3º As manifestações, recomendações, relatórios e proposições do Fórum Municipal de Educação possuem natureza consultiva e subsidiária, sem caráter decisório vinculante, ressalvadas as atribuições legalmente conferidas aos órgãos municipais competentes.

**Art. 2º** O Fórum Municipal de Educação tem por finalidade contribuir para a formulação, o acompanhamento, o monitoramento, a avaliação e o aprimoramento das políticas públicas educacionais do Município, especialmente do Plano Municipal de Educação.

I – acompanhar e monitorar a implementação do Plano Municipal de Educação;

II – apoiar a elaboração, a revisão, a avaliação e o monitoramento do Plano Municipal de Educação para o ciclo 2026–2036, quando cabível;

III – promover a articulação entre os diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, respeitadas as competências dos sistemas de ensino;

IV – convocar, planejar, organizar e coordenar, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação e demais instâncias competentes, as Conferências Municipais de Educação;

V – propor diretrizes, estratégias e prioridades para a política educacional municipal;

VI – estimular a participação da sociedade civil na construção, no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas educacionais;

VII – elaborar relatórios periódicos de avaliação das metas, estratégias e indicadores do Plano Municipal de Educação;

VIII – fortalecer o regime de colaboração entre União, Estado e Município, bem como a articulação com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil que atuem na área educacional.

**Art. 3º** Compete ao Fórum Municipal de Educação, sem prejuízo de outras atribuições compatíveis com sua finalidade:

I – sensibilizar e mobilizar os diferentes atores sociais, educacionais e institucionais para o processo de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

II – assegurar e fomentar espaços de participação social, escuta pública e diálogo institucional;

III – propor cronograma de execução das etapas relativas à elaboração, revisão, avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação;

IV – criar, orientar e acompanhar, quando necessário, grupos de trabalho, câmaras técnicas, subcomissões ou grupos de apoio, de natureza auxiliar e temporária, sem criação de órgãos, cargos ou funções remuneradas;

V – promover a disseminação dos resultados produzidos em cada etapa, incluindo dados, diagnósticos, informações, estudos, proposições, recomendações e relatórios;

VI – realizar ou apoiar ações de formação dos atores envolvidos nas políticas educacionais e no processo de planejamento educacional;

VII – sistematizar contribuições da sociedade civil e de instituições educacionais, encaminhando-as à Secretaria Municipal de Educação e, quando couber, ao Conselho Municipal de Educação e à Câmara de Vereadores;

VIII – acompanhar as deliberações das Conferências Municipais de Educação e propor medidas para sua consideração no planejamento educacional municipal;

IX – colaborar com a Secretaria Municipal de Educação, com a Câmara de Vereadores, com o Conselho Municipal de Educação e com outras instâncias pertinentes no monitoramento e na avaliação das metas e estratégias do PME.

**Art. 4º** O Fórum Municipal de Educação será composto por representantes titulares e respectivos suplentes, observada a representatividade dos segmentos educacionais e sociais e, sempre que possível, a paridade entre poder público e sociedade civil.

I – Secretaria Municipal de Educação;

II – Conselho Municipal de Educação;

III – Câmara de Vereadores;

IV – gestores escolares da rede pública municipal;

V – professores da educação básica;

VI – servidores técnico-administrativos da educação;

VII – estudantes;

VIII – pais ou responsáveis por estudantes;

IX – instituições de ensino superior, quando existentes no Município ou na região;

X – representantes da sociedade civil organizada;

XI – representantes do Conselho Tutelar;

XII – representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes;

XIII – representantes da Educação do Campo;

XIV – outros segmentos que venham a contribuir com a política educacional municipal, conforme deliberação do Fórum Municipal de Educação ou ato da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º A composição nominal dos membros titulares e suplentes será definida por ato complementar do Poder Executivo Municipal ou da Secretaria Municipal de Educação, conforme dispuser a legislação local, mediante indicação dos respectivos segmentos.

§ 2º O ato de designação deverá observar critérios de representatividade, pluralidade, participação democrática e adequação às peculiaridades do Sistema Municipal de Ensino.

§ 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões, sem direito a voto, representantes de órgãos públicos, instituições, especialistas, conselhos, entidades e demais pessoas cuja contribuição seja relevante à matéria em discussão.

**Art. 5º** O mandato dos membros do Fórum Municipal de Educação será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, salvo disposição diversa no Regimento Interno.

§ 1º A perda da condição de representante do segmento indicado poderá ensejar a substituição do membro, mediante nova indicação.

§ 2º As substituições e vacâncias serão formalizadas por ato da autoridade competente, preservada a representação do segmento respectivo.

**Art. 6º** O Fórum Municipal de Educação será coordenado por uma Coordenação Executiva, eleita entre seus membros, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 1º A Coordenação Executiva poderá ser composta por Coordenador(a), Vice–Coordenador(a) e Secretário(a) Executivo(a), na forma definida pelo Regimento Interno.

§ 2º Até a aprovação do Regimento Interno, a Secretaria Municipal de Educação poderá designar coordenação provisória para convocar a reunião de instalação e organizar os trabalhos iniciais do Fórum Municipal de Educação.

**Art. 7º** Compete à Coordenação Executiva do Fórum Municipal de Educação:

I – convocar e coordenar as reuniões do Fórum;

II – organizar a pauta, os registros e os encaminhamentos das reuniões;

III – garantir o funcionamento regular do colegiado, observadas as normas deste Decreto e do Regimento Interno;

IV – representar o Fórum Municipal de Educação perante órgãos, entidades, instituições e espaços de participação social, quando autorizada pelo colegiado;

V – articular, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a realização das Conferências Municipais de Educação;

VI – sistematizar e divulgar as deliberações, recomendações, relatórios e demais documentos produzidos pelo Fórum Municipal de Educação;

VII – providenciar o encaminhamento das proposições do Fórum Municipal de Educação aos órgãos competentes.

**Art. 8º** O Fórum Municipal de Educação reunir-se-á:

I – ordinariamente, no mínimo 2 (duas) vezes ao ano; e

II – extraordinariamente, sempre que convocado pela Coordenação Executiva, pela Secretaria Municipal de Educação ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

**Parágrafo único.** As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, remota ou híbrida, conforme a necessidade administrativa, a disponibilidade de meios e o interesse público.

**Art. 9º** A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 10.** A Secretaria Municipal de Educação prestará apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento do Fórum Municipal de Educação, conforme a disponibilidade de recursos humanos, materiais e orçamentários já existentes.

**Parágrafo único.** O apoio previsto no *caput* não autoriza a criação de cargos, empregos, funções gratificadas, unidade orçamentária ou estrutura administrativa autônoma.

**Art. 11.** O Fórum Municipal de Educação elaborará e aprovará seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua reunião de instalação.

**Parágrafo único.** O Regimento Interno disciplinará, no mínimo, a organização interna, o funcionamento das reuniões, a forma de deliberação, os registros, os grupos de trabalho e os procedimentos de elaboração de relatórios e recomendações.

**Art. 12.** O Poder Executivo poderá editar atos complementares necessários à execução deste Decreto, especialmente para disciplinar a composição nominal do Fórum Municipal de Educação, a instalação do colegiado e os procedimentos sobre o Plano Municipal de Educação.

**Art. 13.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos/PB, 11 de maio de 2026.

**ADEILZA SOARES FREIRES**

Chefe do Poder Executivo

**Publicado por:**

Ariane Laurentino Freires Canuto

**Código Identificador:**9E0B4591

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO N. 962, DE 19 DE MAIO DE 2026**

**DECRETO N. 962, DE 19 DE MAIO DE 2026.**

Estabelece o índice de atualização monetária para reajuste do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição da República, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o art. 92, §2º, da Lei Complementar Municipal n. 001/2020 autoriza a revisão da base de cálculo do IPTU por decreto, quando se tratar de mera atualização monetária;

**CONSIDERANDO** que, para os fins do art. 3º, §1º, da referida lei complementar, a atualização, por índice oficial, do valor monetário da base de cálculo não constitui aumento de tributo, dispensando a necessidade de lei sem sentido estrito;

**CONSIDERANDO** o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no exercício de 2025, apurado pelo IBGE;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar o valor real da receita municipal e assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o índice de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) para atualização monetária da base de cálculo do IPTU.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos desde 1º de janeiro de 2026.

São Domingos/PB, 19 de maio de 2026.

**ADEILZA SOARES FREIRES**  
Chefe do Poder Executivo

**Publicado por:**  
Ariane Laurentino Freires Canuto  
**Código Identificador:**3C364DAC

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00016/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00016/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **ADRIANO CAFE DE ARAUJO - CNPJ: 27.652.160/0001-71 - R\$ 61.880,92.**

São Francisco - PB, 19 de Maio de 2026

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**7E8051AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00028/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, REFERENTE A DEMANDAS REPRIMIDAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO**

**FRANCISCO - PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 04 de Junho de 2026.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1003. E-mail: [cpl@saofrancisco.pb.gov.br](mailto:cpl@saofrancisco.pb.gov.br). Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Francisco - PB, 19 de Maio de 2026

**FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**2FC5BD42

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº**  
**DV00016/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº**  
**DV00016/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO** os servidores Mateus Moreira Batista, Assessor Técnico Nível II, como Gestor; e Geovani de Almeida Santos, Fiscal de Tributos, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00016/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

São Francisco - PB, 19 de Maio de 2026

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**54DE23B6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PMSF/GP/Nº 104/2026**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado pelo município de São Francisco e homologado pelo Decreto nº 1.383/2025, de 31 de dezembro de 2025, publicado no Noticiário Oficial do Município na edição nº 282 do mês de dezembro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 05 de janeiro de 2026 - Edição 4032, Jornal A União – Ano CXXXII, Número 290, em 06 de janeiro de 2026, página 19 e Diário Oficial do Estado da Paraíba, Edição nº 18.502, de 06 de janeiro de 2026, página 61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **RAFAEL VITOR DA SILVEIRA MUNIZ,** inscrição nº 241.3.3.6.1.1, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2025, para o cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Agrônomo,** com lotação na **Secretaria de Agropecuária, Pesca e Geração de Renda** do Município e exercício de suas funções na

**Secretaria de Agropecuária, Pesca e Geração de Renda**, na Sede do Município, a partir de 19 de maio de 2026, com fundamento na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº 031/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores, e na sua alteração promovida pela Lei Complementar nº 045/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 19 de maio de 2026.**

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR**  
Prefeito Constitucional do Município

**Publicado por:**  
Geroncio Sucupira Junior  
**Código Identificador:**9A17D43E

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
**EDITAL N.º. 05/2026 PROGRAMA DE INCENTIVO A**  
**CAPRINOCULTURA LEITEIRA**

**EDITAL n.º. 05/2026**  
**Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira**

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com fundamento no artigo 5º da Lei Municipal n.º. 481/2020, de 08 de dezembro do ano de 2020, torna pública a relação dos nomes dos beneficiários do Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira e os respectivos valores de benefícios a serem pagos individualmente a partir da apuração (**competência de MARÇO DE 2026**) da produção informada pelo Governo do Estado da Paraíba por meio da Coordenação do “Programa do Leite da Paraíba”:

NOME DO PRODUTOR BENEFICIÁRIO	CPF	PRODUÇÃO APURADA NO MÊS (LITROS)	VALOR INCENTIVO (R\$0,15)
Ana Caroline Sales da Silva	114.568.014-30	860,00	RS 129,00
Ana Célia dos Santos Ramos	013.074.814-50	131,00	RS 19,65
Ana Maria da Silva	014.438.634-83	538,00	RS 80,70
João Victor Ventura dos Santos	105.406.274-96	514,00	RS 77,10
José Acildo Xavier da Silva	830.710.754-72	455,00	RS 68,25
José Geraldo Cordeiro	022.033.564-80	393,00	RS 58,95
Jose Jandecleber Medeiros Tutu	078.937.634-26	221,00	RS 33,15
Josefa d. M. S. dos Santos	856.991.954-91	108,00	RS 16,20
Júnior Ricardo de Brito	033.277.324-85	404,00	RS 60,60
Leoclécio W. Jatobá Medeiros	288.411.948-55	614,00	RS 92,10
Maria Edileuza M. Ventura	019.976.054-30	256,00	RS 38,40
Marluce Medeiros de Souza	020.549.984-86	430,00	RS 64,50
Nadja M. B. dos Santos	022.858.044-74	157,00	RS 23,55
Silvio Santos Bezerra	045.761.394-79	1008,00	RS 151,20
		6.089,00	RS 913,35

Os valores serão creditados nas contas correntes ou poupanças cadastradas pelos produtores perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

São João do Tigre, Paraíba, em 19 de Maio de 2026.

**MÁRCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Romero Jatoba Medeiros  
**Código Identificador:**87404634

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
**EDITAL N.º. 06/2026 PROGRAMA DE INCENTIVO A**  
**CAPRINOCULTURA LEITEIRA**

**EDITAL n.º. 06/2026**

**Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira**

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com fundamento no artigo 5º da Lei Municipal n.º. 481/2020, de 08 de dezembro do ano de 2020, torna pública a relação dos nomes dos beneficiários do Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira e os respectivos valores de benefícios a serem pagos individualmente a partir da apuração (**competência de ABRIL DE 2026**) da produção informada pelo Governo do Estado da Paraíba por meio da Coordenação do “Programa do Leite da Paraíba”:

NOME DO PRODUTOR BENEFICIÁRIO	CPF	PRODUÇÃO APURADA NO MÊS (LITROS)	VALOR INCENTIVO (R\$0,15)
Ana Caroline Sales da Silva	114.568.014-30	891,00	RS 133,65
Ana Célia dos Santos Ramos	013.074.814-50	122,00	RS 18,30
Ana Maria da Silva	014.438.634-83	441,00	RS 66,15
João Victor Ventura dos Santos	105.406.274-96	442,00	RS 66,30
José Acildo Xavier da Silva	830.710.754-72	305,00	RS 45,75
José Geraldo Cordeiro	022.033.564-80	562,00	RS 84,30
Jose Jandecleber Medeiros Tutu	078.937.634-26	172,00	RS 25,80
Josefa d. M. S. dos Santos	856.991.954-91	287,00	RS 43,05
Júnior Ricardo de Brito	033.277.324-85	474,00	RS 71,10
Leoclécio W. Jatobá Medeiros	288.411.948-55	425,00	RS 63,75
Maria Edileuza M. Ventura	019.976.054-30	203,00	RS 30,45
Marluce Medeiros de Souza	020.549.984-86	470,00	RS 70,50
Nadja M. B. dos Santos	022.858.044-74	0,00	RS -
Silvio Santos Bezerra	045.761.394-79	892,00	RS 133,80
		5.686,00	RS 852,90

Os valores serão creditados nas contas correntes ou poupanças cadastradas pelos produtores perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

São João do Tigre, Paraíba, em 19 de Maio de 2026.

**MÁRCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Romero Jatoba Medeiros  
**Código Identificador:**FAA39BB0

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA**  
**TAPADA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL**

LEI Nº 823/2026.

Dispõe sobre autorização para a abertura de Credito Especial no valor de R\$ 601.000,00 (Seiscentos e um mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**, aprovou e o Prefeito constitucional do Município usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial no valor de R\$ 601.000,00 (Seiscentos e um mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto conforme especificado abaixo:

- 0200 – PODER EXECUTIVO
- 22.100 – SEC CULTURA E TURISMO
- 27 – Desporto de Lazer
- 695 – Turismo
- 1011 – PROMOÇÃO DE ARTE E CULTURA
- 1188 – PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES TRADICIONAIS
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 599.400,00
- FR:17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00

FR:17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 600,00  
FR:15001000 – Recursos Livres (Ordinário)

**TOTAL R\$ 601.000,00**

**Art. 2º** - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes do excesso de arrecadação, repasse proveniente transferências de convênios e recursos próprios.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, Estado da Paraíba- PB, em 18 de maio de 2026.**

**EVILASIO FORMIGA LUCENA NETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Carlos Antonio Braga de Sá  
**Código Identificador:A70F1953**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL**

**LEI Nº 824/2026.**

Dispõe sobre autorização para a abertura de Credito Especial no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**, aprovou e o Prefeito constitucional do Município usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto conforme especificado abaixo:

0200 – PODER EXECUTIVO

22.100 – SEC CULTURA E TURISMO

27 – Desporto de Lazer

695 – Turismo

1011 – PROMOÇÃO DE ARTE E CULTURA

1187 – FOMENTO A EVENTOS TURISTICOS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 400.000,00

FR:17060000-CO 3110 – Transferência Especial da União

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 50.000,00

FR:15001000 – Recursos Livres (Ordinário)

**TOTAL R\$ 450.000,00**

**Art. 2º** - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes do excesso de arrecadação, repasse proveniente transferências de emenda parlamentar individual e recursos próprios.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, Estado da Paraíba- PB, em 18 de maio de 2026.**

**EVILASIO FORMIGA LUCENA NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Carlos Antonio Braga de Sá  
**Código Identificador:32A8271B**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL**

**LEI Nº 825/2026**

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº. 315/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº. 315/2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Para os fins previstos nos §§ 3º e 4º do artigo 100 da Constituição Federal, no âmbito do Município de São José da Lagoa Tapada, as obrigações de pequeno valor, a serem pagas independentemente de precatório, são aquelas cujo montante, devidamente atualizado, não exceda o valor de 02 (dois) salários mínimos vigentes à época da expedição da requisição."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 487/2010.

São José da Lagoa Tapada-PB, 18 de maio de 2026.

**EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Carlos Antonio Braga de Sá  
**Código Identificador:9F318412**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 70101/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70101/2026**

**ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas destinadas à realização das festividades do São João da Gente 2026.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB e a empresa HERTZ – ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 18.879.194/0001-02.

**VALOR:** R\$ 107.985,30 (cento e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

**FUNDAMENTOS:** art. 86, § 2º, da Lei 14133/21 e ARP RP 00001/2026 - Edital do PE nº 00045/2025 do Prefeitura Municipal de Catingueira/PB.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 (três) meses.

São José de Espinharas - PB, 19 de maio de 2026.

**THAISE GOMES DE SOUSA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Rafaela Horácio de Sousa Barreto  
**Código Identificador:B481F70E**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
41301/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41301/2024**

Tomada de Preços nº 00013/2023

**CONTRATANTE:** Município de São José de Espinharas - PB (CNPJ: 08.882.730/0001-75)**CONTRATADA:** SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 35.042.630/0001-03) **OBJETO DO CONTRATO:** Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 939382/2022/MAPA/CAIXA.**OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo quantitativo e qualitativo de serviços (pavimentação e reforço estrutural).**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 146.854,33 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

São José de Espinharas - PB, 19 de maio de 2026.

**THAISE GOMES DE SOUSA**

Prefeita

**Publicado por:**

Rafaela Horácio de Sousa Barreto

**Código Identificador:**21ECCB2E**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB  
EXTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: **Aquisição de peças para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB**, com critério de julgamento maior desconto por item sobre a tabela do fabricante. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia **02/06/2026**. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: [licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br).

São José do Bonfim – PB, 19 de maio de 2026.

**FILIFE DANIEL DA NOBREGA**

Secretário de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRENCIA Nº 00001/2026**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa especializada para execução de remanescente de obra de Pavimentação de Ruas no município de São José do Bonfim/PB, conforme planilha orçamentária e Contrato de Repasse N 885442/2019/MDR/CAIXA. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia **05/06/2026**. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: [licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br).

São José do Bonfim – PB, 19 de maio de 2026.

**FABIANO MOTA VICTOR FILHO**

Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Joseildo Alves Monteiro  
**Código Identificador:**3DBB2E58**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00004/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MEDIANTE REQUISICÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 20.910,13; JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO - R\$ 60.934,36; KARLA KAROLINE FONTES MENESES - R\$ 16.980,00; MARIA FRANCISCA COSTA DE MEDEIROS - R\$ 152.647,95; RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - R\$ 57.423,23.

São José do Sabugí - PB, 07 de Maio de 2026

**EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -**

Prefeito

**Publicado por:**

Alixandre Assis Ramos

**Código Identificador:**1B8B76F4**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MEDIANTE REQUISICÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00004/2026. **DOTAÇÃO:** 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 15.3390.30 – 1001. – MATERIAL DE CONSUMO – 03.000 – SECRETARIO DE ADMINISÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO – 04.122.3003.2004 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 034.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 04.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS – 20.606.3003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 65.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 20.606.3003.2009 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR– 70.3390–3019.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12.361.3008.2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) – OUTRAS DESPESAS – 104.3390–30.99.1113 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.3003.2015 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE OUTROS DESPESAS – 113.3390–30.19.111 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.365.3003.2016 – MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – OUTROS DESPESAS –MDE – 124.3390–30.19.111 – MATERIAL DE CONSUMO – 13.392.3013.2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA – 139.3390–30.19.21001. MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.3007.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR – MDE – ESTADO – 150.3390–30.19.1125 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.361.3003.2026. – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO – 169.3390.30.99.111 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.000 – SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA – 15.542.3003.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 202.3390.30.99.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 09.000 – SECRETARIA DA MULHER – 04.122.3003.2028 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA MULHER – 207.3390.30.99 1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.3003.2030 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAÚDE – SUS – 10.301.3003.2029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF – 10.301.3003.2031 – 10.301.3003.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 10.301.3003.2033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS – SUS – 11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.243.3017.2035 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 267.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.244.3003.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL – 276.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO 276.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.244.3003.2037 – MANUT. DOS PROHGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL – REC. PROPRIOS – 284.3390–30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.244.3018.2039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 296.3390.30.19.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – 13.000 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS – 26.782.3003.2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E ESTRADAS – 326.3390–30.99.1001 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até 07/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00049/2026 - 07.05.26 - MARIA FRANCISCA COSTA DE MEDEIROS - R\$ 152.647,95; CT Nº 00050/2026 - 07.05.26 - JOSEILTON DE SOUZA AZEVEDO - R\$ 60.934,36; CT Nº 00051/2026 - 07.05.26 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 20.910,13; CT Nº 00052/2026 - 07.05.26 - RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO - R\$ 57.423,23; CT Nº 00053/2026 - 07.05.26 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES - R\$ 16.980,00

**Publicado por:**  
Alixandre Assis Ramos  
**Código Identificador:**13AAA520

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00005/2026**

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de computadores, destinados a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, conforme o Convênio n.º 367/2022 – anexo – celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e a Prefeitura de Sapé–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 92001–4293. E-mail: [licitacao@sape.pb.gov.br](mailto:licitacao@sape.pb.gov.br). Edital: [www.sape.pb.gov.br](http://www.sape.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sapé - PB, 19 de Maio de 2026

**ELAINE CUNHA DA SILVA -**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Elaine Cunha da Silva  
**Código Identificador:**886CEDA5

**CPL**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Locação de veículos para suprir demandas e necessidades das secretarias e órgãos administrativos municipais vinculados diretamente à Prefeitura Municipal de Sapé-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00023/2025 - Leonardo Fonseca Ribeiro ME - 1º Aditivo - acréscimo de 4,73% - equivalente a R\$ 14.176,44. O valor consolidado passa para R\$ 314.152,44; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.05.26

**Publicado por:**  
Elaine Cunha da Silva  
**Código Identificador:**10212669

**CPL**  
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

OBJETO: Locação de Imóvel, para Funcionamento do Almoxarifado. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00004/2024. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00014/2024 - Ubiraci Galdino Pereira - Rescindido - consensual. ASSINATURA: 19.05.26

**Publicado por:**  
Elaine Cunha da Silva  
**Código Identificador:**BABE63C2

**CPL**  
**RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2026**

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**RESULTADO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2026**

Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Sapé-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que, após o prazo estipulado para apresentação das propostas referente a: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de suporte administrativo, visando à implementação e execução do Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, compreendendo todas as etapas necessárias à estruturação, instrução, aprovação, registro e titulação dos núcleos urbanos informais do Município de Sapé/PB. Foi declarada vencedora a empresa RODRIGO SANTOS DE CARVALHO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 51.282.221/0001-30, com o valor global de - R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Maiores informações encontram-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sapé, na Rua Orcine Fernandes, snº – Centro – Sapé – PB, CEP: 58340–000 - E-mail: [licitacao@sape.pb.gov.br](mailto:licitacao@sape.pb.gov.br). Telefone: (083) 92001–4293..

Sapé - PB, 19 de Maio de 2026

**ELAINE CUNHA DA SILVA -**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Elaine Cunha da Silva  
**Código Identificador:**D2D32166

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESENHA Nº 033/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2123448	Antonio de Padua Rosendo de Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação.	de 18/03/2026 a 21/05/2026
2071321	Lucielaudia da Costa Santiago	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	de 28/04/2026 a 26/07/2026
917	Jaqueline Ferreira Alves dos Santos	Agente Administrativo	Secretaria de Educação	de 29/04/2026 a 28/05/2026
208629	Jefferson Ramos de Melo	Motorista	Secretaria de Saúde	de 22/04/2026 a 21/05/2026
2122211	Maria Bernadete Santos de Oliveira	Monitor de Creche	Secretaria de Educação	de 05/05/2026 a 03/06/2026
2122213	Polliana Karla da Silva Vitorino	Professor P1	Secretaria de Educação.	de 28/04/2026 a 27/05/2026

Sapé, 19 de maio de 2026.

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lidiane Araújo do Nascimento  
**Código Identificador:**58717A72

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026**

**OBJETO:** Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com a banda “ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL” através da empresa detentora da marca ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, devidamente registrada sob o CNPJ nº 39.415.957/0001-34, para apresentação artística nas festividades do “V FESTIVAL DE INVERNO”, no dia 02 de julho de 2026, em praça pública na cidade de Serra Grande–PB.

**Fundamento:** art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021

**FONTES DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 0413/2025, Havendo o devido apostilamento para o ano de 2027, período de vigência do presente contrato que será maior do este exercício financeiro.

**FAVORECIDO:** ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, CNPJ nº 39.415.957/0001-34.

**VALOR TOTAL:** R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), valor a ser pago pela apresentação.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de inexigibilidade.

Serra Grande - PB, 19 de maio de 2026.

*Publicado devidamente no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal nesta data.*

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal de Serra Grande

**Publicado por:**  
Jose Andreson Filho  
**Código Identificador:**F471EC6F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 053/2026 DE 19 DE MAIO 2026**

Altera a Tabela de Classificação de Locais e Atividades Insalubres ou Perigosas, constante do

Anexo I da Lei Municipal nº 415 de 24 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos Servidores Públicos no âmbito do município de Serra Grande e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação, bem como, ser de interesse público a racionalização e a agilização dos procedimentos voltados para a concessão, suspensão e cessação dos adicionais de insalubridade e de periculosidade,

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no § 1º do Artigo 20 de Lei Municipal nº 415/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado a Tabela de Classificação de Locais e Atividades Insalubres ou Perigosas, constante do Anexo I do Decreto da Lei Municipal nº 415/2025, acrescentando no anexo os Cargos de Merendeira, Motorista/coletor de lixo e Operador de Máquinas Pesadas nos percentuais constantes do anexo I, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de maio de 2026, revogando-se demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Grande-PB, aos 19 de maio de 2026.

**VICENTE ANTÔNIO DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**“TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE LOCAIS E ATIVIDADES INSALUBRES OU PERIGOSAS**

**I – LOCAIS E ATIVIDADES INSALUBRES**

LOCAL DE TRABALHO	CARGO/FUNÇÃO	RISCO	GRAU PERCENTUAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Aux. Serviços. Gerais	Químico	BAIXO – 10%
	Motorista	Biológico	ALTO – 20%
	Enfermeiro(a)		
	Técnico(a) em Enfermagem		
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	Auxiliar de Serviços Gerais	Biológico	BAIXO – 10%
	Técnico em Saúde Bucal	Biológico Químico	ALTO – 20%
	Cirurgião(ã) Dentista	Biológico Químico Físico	ALTO – 20%
UBSF – Unidades Básicas de Saúde da Família / Sala de Vacina / Policlínica Municipal / Vigilância Epidemiológica	Médico(a)	Biológico	MÉDIO – 15%
	Enfermeiro (a)	Biológico	
	Técnico de Enfermagem	Biológico	
	Auxiliar de Serviços Gerais	Biológico Químico	
	Técnico em Saúde Bucal	Biológico Químico	ALTO – 20%
	Agente Comunitário de Saúde	Biológico	
	Odontólogo	Biológico Químico Físico	
	Agente de Combate à Endemias	Biológico Químico	BAIXO – 10%
	Recepcionista	Biológico	
	Vigilante	Biológico	
Equipe Multiprofissional na APS	Educador Físico	Biológico	MÉDIO – 15%
	Nutricionista		
	Psicólogo (a)		
	Fisioterapeuta		
Farmácia Básica	Técnico em Farmácia / Farmacêutico(a)	Biológico Químico	MÉDIO – 15%
Laboratório	Bioquímico / Técnico de Laboratório	Biológico Químico	ALTO – 20%
Outras Atividades da Secretaria de Saúde (Transportes de Pacientes)	Motoristas (Sec. de Saúde)	Biológico	MÉDIO – 15%
Secretária de	Agente de Limpeza Urbana/Gari	Biológico	ALTO – 20%

Infraestrutura	Ajudante de Pedreiro/Pedreiro	Biológico Químico	MÉDIO – 15%
	Motorista/Coletor de Lixo	Biológico	ALTO – 20%
	Operador de Máquinas Pesadas	Químico	MÉDIO – 15%
Secretaria de Educação/Assistência Social	Merendeira	Físico	MÉDIO – 15%

**Publicado por:**  
Luciene de Sousa da Silva  
**Código Identificador:**E6F00897

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

**Serra Redonda-PB**

**Francisco Bernardo dos Santos**  
Prefeito Constitucional

**João Félix de Sousa**  
Vice-Prefeito

**Erica Alves Freire**  
Secretária de Educação

**Alana Suene Nunes**  
Secretária Adjunta de Educação

**Andreia Félix dos Santos Silva**  
Coordenadora Pedagógica Geral do Município

**Aiêne Lima Agra**  
Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos - EJA

**Rúbia Cristiny Lins Freires**  
Supervisora de Ensino

**Maria Taynná Corrêa Lopes da Rocha**  
Coordenadora das Avaliações Externas e Articuladora Municipal

SERRA REDONDA-PB  
2026

**COMISSÃO MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Aiêne Lima Agra  
Andréia Félix dos Santos Silva  
Maria Taynná Corrêa Lopes da Rocha  
Rúbia Cristiny Lins Freires

**SUMÁRIO**

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-PEDAGÓGICA .....</b>	<b>6</b>
<b>3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL .....</b>	<b>6</b>
<b>4. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) .....</b>	<b>7</b>
<b>5. ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE .....</b>	<b>8</b>
<b>6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....</b>	<b>8</b>
<b>7. MATRIZ CURRICULAR E ORGANIZAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR .....</b>	<b>12</b>
<b>8. ORGANIZAÇÃO DAS APRENDIZAGENS E HABILIDADES (BNCC).....</b>	<b>15</b>
<b>9. APRENDIZAGENS POR COMPONENTE CURRICULAR .....</b>	<b>18</b>
<b>10. METODOLOGIA.....</b>	<b>29</b>
<b>11. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM .....</b>	<b>29</b>
<b>12. EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIVERSIDADE .....</b>	<b>30</b>
<b>13. ARTICULAÇÃO COM O MUNDO DO TRABALHO .....</b>	<b>30</b>
<b>14. GESTÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO .....</b>	<b>30</b>
<b>15. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>31</b>

**1. APRESENTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Serra Redonda institui o presente Currículo da Educação de Jovens e Adultos (EJA) como instrumento normativo, político e pedagógico que orienta as práticas educativas da rede municipal, assegurando o direito à educação ao longo da vida.

Este documento diferencia-se por constituir-se como um currículo vivo, construído a partir das realidades, experiências e vozes dos sujeitos da EJA no município, reafirmando o compromisso com uma educação emancipatória, inclusiva e socialmente referenciada.

Esta proposta foi construída coletivamente com professores da rede municipal, a partir de processos formativos, momentos de escuta pedagógica e reflexão sobre as práticas educativas desenvolvidas no contexto da EJA, fortalecendo o caráter democrático e participativo da política curricular.

## **1.2. DIAGNÓSTICO DA EJA NO MUNICÍPIO**

A Educação de Jovens e Adultos em Serra Redonda atende estudantes com trajetórias marcadas por:

- Interrupção do percurso escolar
- Inserção precoce no mundo do trabalho
- Vulnerabilidades socioeconômicas
- Dificuldades de permanência escolar

Observa-se:

- Histórico de evasão relacionado à jornada de trabalho
- Defasagem idade-escolaridade
- Necessidade de alfabetização tardia

Diante desse contexto, a rede municipal estruturou um currículo que: valoriza saberes da experiência; dialoga com o cotidiano dos estudantes; integra educação e mundo do trabalho e promove permanência e aprendizagem significativa

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-PEDAGÓGICA**

A construção deste currículo fundamenta-se em referenciais teóricos que compreendem a educação como prática social transformadora, destacando-se as contribuições de Paulo Freire, Lev Vygotsky e Dermeval Saviani.

A perspectiva freireana orienta a prática pedagógica no sentido da dialogicidade, da problematização da realidade e da valorização dos saberes construídos na experiência de vida dos educandos. Nessa abordagem, o processo educativo deixa de ser uma mera transmissão de conteúdo para constituir-se como espaço de construção coletiva do conhecimento, mediado pela reflexão crítica e pela ação transformadora.

As contribuições de Vygotsky reforçam a compreensão da aprendizagem como processo social, mediado pela interação e pela linguagem, destacando o papel do professor como mediador do conhecimento e organizador das situações de aprendizagem. Já a pedagogia histórico-crítica, conforme sistematizada por Saviani, contribui para a compreensão da educação como prática intencional, voltada à apropriação dos conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade.

Dessa forma, a EJA é concebida como espaço de formação crítica, no qual os sujeitos são reconhecidos como protagonistas de seus processos educativos, portadores de saberes legítimos que devem ser considerados no planejamento e na execução das práticas pedagógicas.

## **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente currículo encontra respaldo nos dispositivos legais que orientam a educação nacional, destacando-se a Constituição Federal de 1988, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996, especialmente em seus artigos 37 e 38, que tratam especificamente da Educação de Jovens e Adultos; a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que define as aprendizagens essenciais para a Educação Básica; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA; e o Plano Nacional de Educação.

No que se refere à organização da carga horária, o currículo respeita os parâmetros legais estabelecidos, assegurando o mínimo de 800 (oitocentas) horas anuais para os anos iniciais e 1.000 (mil) horas anuais para os anos finais, organizados de forma a garantir a progressão das aprendizagens e a flexibilidade necessária à modalidade.

## **4. CONCEPÇÃO DE EJA**

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Serra Redonda, configura-se como modalidade da Educação Básica, de caráter inclusivo, reparador e equalizador, destinada à garantia do direito público subjetivo à educação àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria, em conformidade com os princípios constitucionais e as normativas educacionais vigentes.

Esta modalidade fundamenta-se na compreensão da educação como prática social, política e histórica, comprometida com a promoção da equidade, da justiça social e da inclusão educacional, assumindo como princípio basilar o reconhecimento dos sujeitos da EJA como portadores de saberes, experiências e trajetórias de vida que devem ser considerados, valorizados e integrados aos processos de ensino e aprendizagem.

Nessa perspectiva, a EJA afasta-se de concepções de caráter meramente compensatório ou supletivo, afirmando-se como espaço de formação humana integral, orientado pelo desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento crítico e da participação social. O processo educativo, nesse contexto, organiza-se a partir da dialogicidade, da problematização da realidade e da construção coletiva do conhecimento, articulando os saberes sistematizados às práticas sociais dos estudantes.

A organização pedagógica da EJA pauta-se pelos princípios da flexibilidade, da contextualização e da adequação às especificidades dos sujeitos jovens, adultos e idosos, especialmente no que concerne à diversidade de ritmos de aprendizagem, às condições de vida e às múltiplas formas de inserção social, incluindo o mundo do trabalho e as responsabilidades familiares.

A EJA estabelece interface estruturante com o mundo do trabalho, compreendido em sua dimensão formativa, social e econômica, devendo contribuir para o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes que possibilitem aos estudantes atuar de forma crítica, autônoma e responsável nos diferentes contextos sociais.

Por fim, a concepção ora adotada reafirma a Educação de Jovens e Adultos como espaço educativo de ressignificação de trajetórias escolares, de valorização dos saberes da experiência e de produção de conhecimentos socialmente referenciados, comprometida com a formação de sujeitos capazes de compreender, intervir e transformar a realidade social em que se inserem.

## **5. ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE**

A Educação de Jovens e Adultos no município de Serra Redonda organiza-se em ciclos formativos, estruturados de modo a respeitar os tempos e ritmos de aprendizagem dos estudantes, bem como suas trajetórias escolares e experiências de vida.

Os Ciclos I e II correspondem aos anos iniciais do Ensino Fundamental, com foco nos processos de alfabetização e letramento, bem como na consolidação das aprendizagens básicas. Já os Ciclos III e IV correspondem aos anos finais, voltados à ampliação, sistematização e aprofundamento dos conhecimentos, com ênfase na formação crítica e na autonomia intelectual dos estudantes.

Essa organização por ciclos possibilita maior flexibilidade pedagógica, permitindo a construção de percursos formativos mais adequados às especificidades dos sujeitos da EJA, evitando a fragmentação do conhecimento e favorecendo a continuidade das aprendizagens.

## **6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

A organização curricular da EJA fundamenta-se na articulação entre as áreas do conhecimento definidas pela BNCC — Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso — e os eixos estruturantes que orientam a formação dos estudantes.

Nesse sentido, o currículo é estruturado a partir de eixos como trabalho e sociedade, cultura e identidade, cidadania e direitos humanos, sustentabilidade e saúde, os quais funcionam como elementos integradores das práticas pedagógicas, promovendo a interdisciplinaridade e a contextualização do conhecimento.

A proposta curricular supera a lógica fragmentada de ensino, promovendo a articulação entre teoria e prática, entre conhecimento escolar e realidade social, de modo a tornar a aprendizagem significativa para os estudantes da EJA.

### **6.1 DIFERENCIAL INOVADOR – CURRÍCULO VIVO DA EJA**

O Currículo da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Serra Redonda caracteriza-se como um Currículo Vivo, concebido a partir de uma perspectiva pedagógica que reconhece os estudantes como sujeitos históricos, portadores de saberes e experiências que orientam o processo educativo.

Nesse sentido, o planejamento pedagógico fundamenta-se na escuta ativa dos educandos, considerando suas trajetórias de vida, necessidades formativas e interesses, de modo a garantir a construção de práticas educativas significativas e contextualizadas.

A organização curricular estrutura-se a partir de temas geradores vinculados à realidade local, tais como o mundo do trabalho, a economia familiar, a cultura e os direitos sociais, os quais orientam o desenvolvimento de projetos interdisciplinares e a articulação entre os diferentes componentes curriculares.

Dessa forma, os conteúdos escolares deixam de ser abordados de maneira fragmentada e passam a ser trabalhados em diálogo com as vivências concretas dos estudantes, promovendo uma aprendizagem significativa, crítica e socialmente referenciada.

### **6.2 INTEGRAÇÃO À BNCC COMPUTACIONAL E CULTURA DIGITAL**

A organização curricular da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Serra Redonda incorpora, de forma transversal, os princípios da **BNCC Computacional**, compreendendo o desenvolvimento do pensamento computacional, da cultura digital e do uso crítico das tecnologias como dimensões essenciais à formação integral dos estudantes.

Essa integração fundamenta-se na compreensão de que a inserção social, cidadã e no mundo do trabalho, na contemporaneidade, exige o domínio de competências relacionadas ao uso consciente, ético e crítico das tecnologias digitais, bem como a capacidade de resolver problemas, organizar informações e tomar decisões de forma lógica e estruturada.

Nesse sentido, a BNCC Computacional articula-se ao Currículo Vivo da EJA, dialogando diretamente com os eixos estruturantes e os temas geradores, especialmente no que se refere ao mundo do trabalho, à cidadania digital, à inclusão social e ao acesso à informação.

A abordagem adotada organiza-se a partir de três dimensões estruturantes:

#### **I – Pensamento Computacional**

Refere-se à capacidade de compreender, analisar e resolver problemas de forma lógica, estruturada e sistemática, utilizando estratégias como decomposição, reconhecimento de padrões, abstração e elaboração de algoritmos.

Na EJA, essa dimensão será trabalhada de forma contextualizada, por meio de situações do cotidiano dos estudantes, como:

- Organização de rotinas pessoais e profissionais
- Planejamento financeiro
- Resolução de problemas práticos
- Sequenciamento de atividades

#### **II – Cultura Digital**

Compreende o uso crítico, ético e responsável das tecnologias digitais, incluindo o acesso à informação, a comunicação em ambientes digitais e a participação social mediada por tecnologias.

Serão desenvolvidas competências relacionadas a:

- Uso de aplicativos e ferramentas digitais básicas
- Comunicação em ambientes digitais (mensagens, e-mails, redes sociais)
- Segurança digital e proteção de dados
- Combate à desinformação e leitura crítica da mídia

#### **III – Tecnologia Digital**

Refere-se à compreensão e utilização das tecnologias como ferramentas de aprendizagem, produção e inserção social e profissional.

Na EJA, essa dimensão será desenvolvida por meio de:

- Uso de dispositivos digitais (celulares, computadores)
- Produção de conteúdos digitais (textos, vídeos, áudios)
- Utilização de plataformas educacionais
- Aplicações voltadas ao mundo do trabalho

### **6.3 ARTICULAÇÃO COM OS COMPONENTES CURRICULARES**

A BNCC Computacional não se constitui como componente curricular isolado, sendo integrada de forma interdisciplinar às áreas do conhecimento, conforme segue:

#### **Linguagens**

- Produção de textos digitais
- Leitura crítica de informações em ambientes virtuais
- Uso de mídias e comunicação digital

#### **Matemática**

- Resolução de problemas com lógica e algoritmos
- Organização e análise de dados

#### **Ciências da Natureza**

- Relação entre ciência, tecnologia e sociedade
- Uso de tecnologias no cotidiano e no trabalho
- Impactos ambientais das tecnologias

**Ciências Humanas**

- Cidadania digital
- Inclusão e exclusão digital
- Transformações sociais mediadas pela tecnologia

**Educação Física e Arte**

- Uso de aplicativos de saúde e bem-estar
- Produção artística digital

**6.4 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTEGRADAS À BNCC COMPUTACIONAL**

A implementação da BNCC Computacional na EJA ocorrerá por meio de práticas pedagógicas contextualizadas, interdisciplinares e alinhadas às realidades dos estudantes, tais como:

- Projetos sobre uso consciente do celular
- Produção de currículo profissional digital
- Simulação de situações do mundo do trabalho com uso de tecnologia
- Pesquisa e análise de informações na internet
- Produção de vídeos, áudios e textos digitais
- Uso de aplicativos para organização financeira

Essas práticas reforçam o caráter do Currículo Vivo, promovendo aprendizagens significativas e socialmente referenciadas.

**7. MATRIZ CURRICULAR E ORGANIZAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR**

A matriz curricular da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Serra Redonda está organizada de acordo com as áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, garantindo a formação integral dos estudantes.

Nos Ciclos I e II, correspondentes aos anos iniciais, a carga horária anual mínima é de 800 horas, distribuídas entre os componentes de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Ensino Religioso. Nessa etapa, destaca-se a centralidade do processo de alfabetização e letramento, articulado às práticas sociais de leitura, escrita e cálculo presentes no cotidiano dos estudantes.

Nos Ciclos III e IV, correspondentes aos anos finais, a carga horária anual mínima é de 1.000 horas, com ampliação dos componentes curriculares, incluindo Língua Estrangeira, e aprofundamento das áreas do conhecimento. Nessa etapa, busca-se o desenvolvimento da autonomia intelectual, da capacidade crítica e da compreensão das relações sociais, econômicas e culturais.

A organização do tempo escolar considera a realidade dos estudantes da EJA, possibilitando flexibilidade na oferta, sem prejuízo da garantia dos direitos de aprendizagem.

A distribuição da carga horária contempla os componentes curriculares obrigatórios, organizados por ciclos formativos, conforme apresentado a seguir.

**7.1 MATRIZ CURRICULAR – CICLOS I E II (ANOS INICIAIS)**

Carga horária anual mínima: **800 horas**

Área do Conhecimento	Componente Curricular	Carga Horária Anual
Linguagens	Língua Portuguesa	200h
Linguagens	Arte	80h
Linguagens	Educação Física	40h
Matemática	Matemática	200h
Ciências da Natureza	Ciências	80h
Ciências Humanas	História	80h
Ciências Humanas	Geografia	80h
Ensino Religioso	Ensino Religioso	40h
<b>TOTAL</b>		<b>800h</b>

Nos Ciclos I e II, a organização curricular prioriza o desenvolvimento das competências relacionadas à alfabetização e ao letramento, bem como a consolidação das aprendizagens básicas em leitura, escrita e raciocínio lógico-matemático, articuladas às práticas sociais vivenciadas pelos estudantes.

**7.2 MATRIZ CURRICULAR – CICLOS III E IV (ANOS FINAIS)**

Carga horária anual mínima: **1.000 horas**

Área do Conhecimento	Componente Curricular	Carga Horária Anual
Linguagens	Língua Portuguesa	200h
Linguagens	Arte	80h
Linguagens	Educação Física	80h
Linguagens	Língua Estrangeira	80h
Matemática	Matemática	160h
Ciências da Natureza	Ciências	120h
Ciências Humanas	História	120h
Ciências Humanas	Geografia	120h
Ensino Religioso	Ensino Religioso	40h
<b>TOTAL</b>		<b>1.000h</b>

Nos Ciclos III e IV, a matriz curricular amplia e aprofunda os conhecimentos, promovendo o desenvolvimento do pensamento crítico, da autonomia intelectual e da capacidade de análise das relações sociais, econômicas e culturais.

**7.3 ORGANIZAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR NA EJA**

A organização do tempo escolar na Educação de Jovens e Adultos deve considerar as especificidades dos estudantes, especialmente no que se refere à conciliação entre estudo, trabalho e responsabilidades familiares. Nesse sentido, a rede municipal poderá adotar estratégias como:

- Flexibilização de horários
- Organização modular ou por etapas

- Adequação do calendário escolar
- Projetos integradores

sem prejuízo do cumprimento da carga horária mínima e dos direitos de aprendizagem.

#### **7.4 INTEGRAÇÃO CURRICULAR**

A matriz curricular da EJA não deve ser compreendida de forma fragmentada, mas como um conjunto articulado de experiências formativas, no qual os componentes curriculares dialogam entre si e se integram aos eixos estruturantes do currículo.

Essa integração possibilita a construção de práticas pedagógicas contextualizadas, interdisciplinares e socialmente referenciadas, favorecendo a aprendizagem significativa dos estudantes.

#### **8. ORGANIZAÇÃO DAS APRENDIZAGENS E HABILIDADES (BNCC)**

A definição das aprendizagens essenciais na EJA toma como referência as habilidades estabelecidas na BNCC, as quais são reorganizadas e contextualizadas de acordo com os ciclos formativos e as especificidades dos estudantes.

No componente de Língua Portuguesa, nos Ciclos I e II, destacam-se habilidades relacionadas ao processo de alfabetização e letramento, como o reconhecimento do sistema de escrita alfabética (EF01LP01), a leitura e compreensão de textos simples (EF02LP05) e a produção de textos iniciais. Nos Ciclos III e IV, as habilidades avançam para a compreensão de diferentes gêneros textuais (EF06LP01), a produção de textos argumentativos (EF07LP10) e o desenvolvimento da leitura crítica (EF09LP20), sempre articuladas às práticas sociais de linguagem vivenciadas pelos estudantes.

No componente de Matemática, as aprendizagens iniciam-se com o reconhecimento e uso dos números naturais em situações do cotidiano (EF01MA01), avançando para a compreensão das operações fundamentais (EF03MA05) e sua aplicação em contextos reais. Nos ciclos finais, destacam-se habilidades relacionadas à porcentagem (EF07MA08), à resolução de equações (EF08MA12) e à interpretação de dados estatísticos (EF09MA14), com forte articulação com situações práticas, como organização financeira e leitura de informações.

Nas Ciências da Natureza, o currículo contempla desde a identificação dos seres vivos e cuidados com a saúde (EF01CI01; EF02CI03) até a compreensão de fenômenos naturais, energia e sustentabilidade (EF08CI07; EF09CI10), promovendo uma relação crítica entre ciência, tecnologia e sociedade.

Nas Ciências Humanas, os componentes de História e Geografia desenvolvem habilidades relacionadas à construção da identidade, à compreensão do tempo histórico (EF01HI01; EF02HI03), à análise das relações sociais e territoriais (EF03GE05; EF09GE09) e à reflexão sobre os processos históricos e geográficos que constituem a realidade contemporânea.

Em todos os componentes, as habilidades são trabalhadas de forma contextualizada, considerando as experiências de vida dos estudantes, suas práticas sociais e sua inserção no mundo do trabalho.

#### **8.1 INTEGRAÇÃO DA BNCC COMPUTACIONAL ÀS HABILIDADES CURRICULARES**

A integração da BNCC Computacional no Currículo da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Serra Redonda ocorre de forma transversal e articulada às habilidades já previstas nos componentes curriculares, conforme estabelecido nas tabelas de organização das aprendizagens.

Nesse sentido, as habilidades descritas na BNCC, ao serem desenvolvidas no contexto da EJA, incorporam dimensões relacionadas ao pensamento computacional, à cultura digital e ao uso das tecnologias, ampliando suas possibilidades de aplicação e significado.

No campo do pensamento computacional, habilidades presentes especialmente nos componentes de Matemática e Ciências — como resolução de problemas, análise de dados, reconhecimento de padrões e construção de estratégias — são potencializadas por práticas que envolvem organização lógica, sequenciamento e tomada de decisões, alinhando-se às competências computacionais.

No âmbito da cultura digital, habilidades de leitura, interpretação e produção textual, previstas no componente de Língua Portuguesa (como EF01LP01 a EF09LP20), passam a contemplar também a análise crítica de informações em ambientes digitais, o reconhecimento de diferentes linguagens midiáticas e o uso ético e responsável das tecnologias.

Nos componentes de Ciências Humanas, as habilidades relacionadas à compreensão da sociedade, do espaço geográfico e das transformações históricas incorporam a análise das tecnologias como elementos estruturantes das relações sociais contemporâneas, incluindo discussões sobre cidadania digital, acesso à informação e inclusão/exclusão digital.

Já nas Ciências da Natureza, as habilidades voltadas à compreensão de fenômenos, energia e tecnologia são desenvolvidas em articulação com o uso de recursos digitais, ampliando a investigação, a experimentação e a relação entre ciência, tecnologia e sociedade.

Nos componentes de Arte, Educação Física, Ensino Religioso e Língua Inglesa, as habilidades também se ampliam com o uso de tecnologias digitais como ferramentas de expressão, comunicação, pesquisa e promoção do bem-estar, fortalecendo a participação social e cultural dos estudantes.

Dessa forma, a BNCC Computacional não se apresenta como um elemento adicional ao currículo, mas como uma dimensão integrada às habilidades já estabelecidas, qualificando as práticas pedagógicas e contribuindo para o desenvolvimento de competências essenciais à vida contemporânea, especialmente no que se refere ao mundo do trabalho, à autonomia e ao exercício da cidadania.

#### **8.2 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: O TRABALHO COM PROJETOS, RESULTADOS E IMPACTOS.**

A prática pedagógica desenvolvida na Educação de Jovens e Adultos do município fundamenta-se na realização de projetos integradores que têm como ponto de partida as trajetórias de vida, as experiências e os saberes dos estudantes. Nesse contexto, o processo educativo inicia-se a partir da escuta ativa dos educandos, por meio do levantamento de suas histórias de vida, possibilitando a identificação de temas geradores que dialogam diretamente com suas realidades sociais, culturais e profissionais.

A partir desses elementos, o planejamento pedagógico organiza-se de forma interdisciplinar, articulando diferentes áreas do conhecimento na construção de aprendizagens significativas. As práticas desenvolvidas envolvem a produção de textos, relatos e projetos que expressam vivências concretas dos estudantes, como autobiografias, narrativas sobre experiências de trabalho, reflexões sobre economia familiar e discussões acerca de direitos sociais, promovendo o desenvolvimento da leitura, da escrita, do pensamento crítico e da participação social.

A implementação dessas práticas pedagógicas tem produzido impactos relevantes no contexto educacional do município, evidenciados pela redução da evasão escolar, pelo aumento da participação e do engajamento dos estudantes, pela melhoria nos níveis de alfabetização e pelo fortalecimento da autoestima dos educandos. Observa-se, ainda, a ampliação do vínculo entre escola e comunidade, consolidando a instituição escolar como espaço de acolhimento, diálogo e construção coletiva do conhecimento.

Os relatos dos estudantes indicam que se sentem valorizados em seus saberes e experiências, reconhecem a escola como espaço de pertencimento e passam a atribuir sentido à aprendizagem, compreendendo-a como elemento fundamental para a transformação de suas trajetórias pessoais, sociais e profissionais.

As aprendizagens descritas neste documento devem ser compreendidas em sua dimensão ampliada, incorporando as competências da BNCC Computacional, conforme detalhado no item 8.1.

### **9. APRENDIZAGENS POR COMPONENTE CURRICULAR**

#### **9.1 LÍNGUA PORTUGUESA – EJA (CICLOS I AO IV)**

##### **CICLOS I E II (ANOS INICIAIS)**

Habilidades BNCC Norteadoras	Unidade Temática	Objeto do Conhecimento / Conteúdos	Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Situações Didáticas
EF01LP01 EF01LP05	a Apropriação do sistema de escrita	Sistema de escrita alfabética; relações fonema-grafema; consciência fonológica; segmentação e formação de palavras; reconhecimento de letras e sílabas	Compreender o funcionamento do sistema de escrita alfabética, desenvolvendo hipóteses de escrita e avançando progressivamente na construção do princípio alfabético	Atividades com letras móveis; jogos fonológicos; escrita de nomes próprios; produção de listas significativas (compras, nomes, objetos do cotidiano)
EF01LP06 EF02LP06	a Leitura	Estratégias de leitura; decodificação; fluência; compreensão literal e inferencial; leitura de textos do cotidiano (bilhetes, avisos, receitas, placas)	Desenvolver a leitura com autonomia progressiva, compreendendo diferentes gêneros textuais presentes no cotidiano e atribuindo sentido às informações lidas	Leitura orientada e compartilhada; exploração de textos funcionais; atividades com rótulos, embalagens e textos do dia a dia
EF02LP07 EF02LP11	a Produção textual	Produção de frases e textos curtos; coesão e coerência inicial; estrutura de gêneros simples; função social da escrita	Produzir textos com intencionalidade comunicativa, considerando o contexto de uso e os interlocutores, ampliando gradativamente a organização textual	Produção de bilhetes, relatos pessoais, convites, listas e pequenos textos narrativos com base em experiências vividas
EF01LP12 EF02LP15	a Oralidade	Escuta ativa; relato oral; interação social; argumentação inicial; uso da linguagem em situações comunicativas	Desenvolver a comunicação oral, valorizando a expressão das experiências de vida, a escuta e o respeito à fala do outro	Rodas de conversa; relatos de experiências pessoais; entrevistas entre colegas; socialização de vivências
EF02LP16 EF02LP18	a Análise linguística	Ortografia convencional; pontuação básica; estrutura da frase; uso social da língua	Refletir sobre o funcionamento da língua em uso, aprimorando a escrita por meio da observação e análise de textos reais	Revisão coletiva de textos; reescrita orientada; jogos ortográficos e atividades de correção contextualizada

### CICLOS III E IV (ANOS FINAIS)

Habilidades BNCC Norteadoras	Unidade Temática	Objeto do Conhecimento / Conteúdos	Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Situações Didáticas
EF06LP01 EF09LP05	a Leitura	Gêneros textuais diversos (notícia, reportagem, crônica, artigo, textos digitais); estratégias de leitura; inferência; análise crítica	Compreender e interpretar textos em diferentes linguagens e contextos, desenvolvendo leitura crítica e reflexiva	Leitura e análise de jornais, revistas, textos digitais, campanhas publicitárias e conteúdos de mídia
EF06LP06 EF09LP12	a Produção textual	Produção de textos narrativos, descritivos, expositivos e argumentativos; planejamento, revisão e reescrita	Produzir textos com coesão, coerência e adequação às diferentes situações comunicativas e gêneros	Produção de artigos de opinião, relatos, resumos, cartas, textos argumentativos e projetos de escrita
EF07LP13 EF09LP20	a Análise linguística	Gramática contextualizada; variação linguística; norma padrão; semântica; análise do discurso	Analisar criticamente o uso da língua, reconhecendo variações e adequando a linguagem aos contextos sociais	Revisão e reescrita de textos; análise de discursos midiáticos; estudo de linguagem formal e informal
EF06LP13 EF09LP10	a Oralidade	Debate; argumentação; exposição oral; práticas sociais da fala	Desenvolver a expressão oral crítica, argumentativa e participativa em diferentes contextos sociais	Seminários; debates; apresentações orais; rodas de discussão

### 9.2 MATEMÁTICA – EJA (CICLOS I AO IV)

#### CICLOS I E II

Habilidades BNCC Norteadoras	Unidade Temática	Objeto do Conhecimento / Conteúdos	Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Situações Didáticas
EF01MA01 EF02MA06	a Números	Sistema de numeração decimal; leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais	Reconhecer, compreender e utilizar números em diferentes situações do cotidiano	Situações de compra e venda; organização de quantidades; contagem em contextos reais
EF01MA07 EF02MA13	a Operações	Adição, subtração, noções de multiplicação e divisão; resolução de problemas	Desenvolver estratégias de cálculo e resolver problemas significativos do cotidiano	Jogos matemáticos; resolução de problemas contextualizados; uso de material concreto
EF02MA14 EF02MA19	a Geometria	Figuras geométricas planas; localização espacial; orientação e representação	Reconhecer formas e compreender a organização do espaço	Atividades com objetos do cotidiano; construção de figuras; exploração do espaço
EF02MA20 EF02MA23	a Grandezas e medidas	Medidas de tempo, comprimento, massa, capacidade; sistema monetário	Utilizar unidades de medida em situações reais e cotidianas	Uso de relógio, calendário; simulação de compras; medições práticas
EF02MA24 EF02MA26	a Estatística	Leitura, interpretação e organização de dados em gráficos e tabelas simples	Interpretar informações e produzir registros de dados do cotidiano	Construção de gráficos com dados da turma; pesquisas simples

#### CICLOS III E IV

Habilidades BNCC Norteadoras	Unidade Temática	Objeto do Conhecimento / Conteúdos	Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Situações Didáticas
EF06MA01 EF09MA07	a Números	Números inteiros e racionais; porcentagem; razão e proporção; operações	Resolver problemas matemáticos aplicados à vida cotidiana e ao mundo do trabalho	Situações financeiras; controle de gastos; planejamento de orçamento
EF07MA08 EF09MA12	a Álgebra	Expressões algébricas; equações; funções	Desenvolver raciocínio algébrico e capacidade de generalização	Resolução de problemas contextualizados; análise de situações reais
EF06MA13 EF08MA20	a Geometria	Figuras planas e espaciais; área; perímetro; ângulos	Compreender e aplicar conceitos geométricos em situações práticas	Construções geométricas; medições e representações
EF06MA21 EF09MA18	a Grandezas e medidas	Área, volume, proporcionalidade, escalas	Aplicar medidas e relações matemáticas em situações reais	Medições em ambientes; análise de espaços
EF07MA20 EF09MA20	a Estatística e probabilidade	Análise e interpretação de dados; gráficos; tabelas; noções de probabilidade	Interpretar informações e tomar decisões com base em dados	Pesquisas; análise de dados sociais e econômicos

### 9.3 CIÊNCIAS – EJA (CICLOS I AO IV)

#### CICLOS I E II

Habilidades BNCC Norteadoras	Unidade Temática	Objeto do Conhecimento / Conteúdos	Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Situações Didáticas
EF01CI01 a EF02CI02	Vida e ambiente	Seres vivos; características; relação com o ambiente	Reconhecer a diversidade dos seres vivos e sua relação com o ambiente	Observação do entorno; identificação de plantas e animais
EF02CI03 a EF02CI06	Corpo humano e saúde	Higiene; alimentação; prevenção de doenças	Desenvolver hábitos saudáveis e consciência corporal	Debates; práticas de cuidado pessoal

#### CICLOS III E IV

Habilidades BNCC Norteadoras	Unidade Temática	Objeto do Conhecimento / Conteúdos	Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Situações Didáticas
EF06CI01 a EF06CI10	Matéria e energia	Estados físicos; transformações; propriedades da matéria	Compreender fenômenos naturais e suas aplicações	Experimentos simples
EF07CI01 a EF07CI10	Vida e ambiente	Ecossistemas; sustentabilidade; biodiversidade	Analisar relações ambientais e impactos humanos	Projetos ambientais
EF08CI01 a EF08CI15	Energia	Fontes de energia; consumo; impactos	Avaliar o uso da energia e suas consequências	Estudos de caso
EF09CI01 a EF09CI15	Ciência e sociedade	Tecnologia; ciência no cotidiano	Relacionar ciência, tecnologia e sociedade	Debates

### 9.4 HISTÓRIA – EJA (CICLOS I AO IV)

#### CICLOS I E II (ANOS INICIAIS)

Habilidades BNCC Norteadoras	Unidade Temática	Objeto do Conhecimento / Conteúdos	Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Situações Didáticas
EF01HI01 a EF02HI05	Sujeito identidade	História pessoal; família; memória; comunidade; noções de tempo (passado e presente)	Reconhecer-se como sujeito histórico, compreendendo sua trajetória de vida e suas relações sociais	Construção de linha do tempo pessoal; relatos de vida; entrevistas com familiares
EF02HI06 a EF02HI10	Tempo espaço	Transformações no cotidiano; mudanças e permanências; organização social	Identificar mudanças e permanências ao longo do tempo, relacionando passado e presente	Comparação entre diferentes épocas; análise de imagens e objetos antigos

#### CICLOS III E IV (ANOS FINAIS)

Habilidades Norteadoras	BNCC	Unidade Temática	Objeto do Conhecimento / Conteúdos	Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Situações Didáticas
EF06HI01 a EF07HI15		Formação histórica do Brasil	Povos originários; colonização; escravidão; formação da sociedade brasileira	Compreender os processos históricos de formação do Brasil e suas desigualdades sociais	Análise de documentos históricos; estudos de textos e imagens
EF08HI01 a EF09HI20		Mundo contemporâneo	Revoluções; cidadania; democracia; direitos humanos; mundo do trabalho	Analisar as transformações sociais, políticas e econômicas e seus impactos na atualidade	Debates; estudos de caso; análise de acontecimentos atuais

## 9.5 GEOGRAFIA – EJA (CICLOS I AO IV) CICLOS I E II (ANOS INICIAIS)

Habilidades Norteadoras	BNCC	Unidade Temática	Objeto do Conhecimento / Conteúdos	Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Situações Didáticas
EF02GE01 a EF03GE08		Espaço vivido	Lugar; território; paisagem; comunidade; orientação espacial	Compreender o espaço em que vive, reconhecendo suas características e transformações	Observação do entorno; elaboração de mapas simples; identificação de pontos de referência

## CICLOS III E IV (ANOS FINAIS)

Habilidades Norteadoras	BNCC	Unidade Temática	Objeto do Conhecimento / Conteúdos	Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Situações Didáticas
EF06GE01 a EF07GE15		Espaço geográfico	Território; população; atividades econômicas; relações sociais	Analisar a organização do espaço geográfico e suas dinâmicas sociais	Uso de mapas; análise de dados populacionais
EF08GE01 a EF09GE20		Globalização	Economia global; desigualdades; meio ambiente; urbanização	Compreender as dinâmicas globais e seus impactos no território local	Estudos de caso; análise de notícias e dados

## 9.6 ARTE – EJA (CICLOS I AO IV) TODOS OS CICLOS

Habilidades Norteadoras	BNCC	Unidade Temática	Objeto do Conhecimento / Conteúdos	Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Situações Didáticas
EF15AR01 a EF16AR35		Linguagens artísticas	Artes visuais; música; dança; teatro; cultura popular e regional	Desenvolver a expressão artística, a sensibilidade estética e a valorização da cultura local e regional	Oficinas artísticas; produção de trabalhos; apresentações culturais; valorização de manifestações locais

## 9.7 EDUCAÇÃO FÍSICA – EJA (CICLOS I AO IV) TODOS OS CICLOS

Habilidades Norteadoras	BNCC	Unidade Temática	Objeto do Conhecimento / Conteúdos	Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Situações Didáticas
EF15EF01 a EF16EF12		Práticas corporais	Jogos; esportes; danças; lutas; atividades físicas e de lazer	Promover saúde, qualidade de vida e integração social por meio das práticas corporais	Jogos cooperativos; atividades físicas orientadas; práticas recreativas; alongamentos

## 9.8 ENSINO RELIGIOSO – EJA (CICLOS I AO IV) TODOS OS CICLOS

Habilidades Norteadoras	BNCC	Unidade Temática	Objeto do Conhecimento / Conteúdos	Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Situações Didáticas
EF01ER01 a EF02ER10		Cultura e diversidade religiosa	Tradições religiosas; valores éticos; diversidade cultural e religiosa	Compreender e respeitar a diversidade religiosa, promovendo a convivência ética e o diálogo	Debates; rodas de conversa; estudos de diferentes tradições religiosas

## 9.9 LÍNGUA INGLESA – EJA (CICLOS III E IV) CICLOS III E IV - ANOS FINAIS

Habilidades Norteadoras	BNCC	Unidade Temática	Objeto do Conhecimento / Conteúdos	Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Situações Didáticas
EF06L101 a EF09L120		Comunicação em língua inglesa	Vocabulário básico; leitura; compreensão oral; expressões do cotidiano; uso social da língua	Desenvolver competências comunicativas básicas em língua inglesa, com foco na compreensão e uso em situações cotidianas	Uso de músicas, vídeos, aplicativos, leitura de textos simples e atividades interativas

## 10. METODOLOGIA

A prática pedagógica na EJA deve ser orientada por princípios metodológicos que valorizem a participação ativa dos estudantes, a problematização da realidade e a construção coletiva do conhecimento.

Nesse contexto, destacam-se as metodologias ativas de aprendizagem, que colocam o estudante no centro do processo educativo, estimulando a autonomia, a reflexão crítica e a capacidade de resolução de problemas. A utilização de projetos interdisciplinares, sequências didáticas contextualizadas e temas geradores — inspirados na proposta de Paulo Freire — constitui-se como estratégia fundamental para a promoção de uma aprendizagem significativa.

O planejamento pedagógico deve partir das experiências concretas dos estudantes, considerando aspectos relacionados ao trabalho, à família, à cultura e à comunidade, de modo a estabelecer relações entre o conhecimento escolar e a vida cotidiana.

A prática pedagógica incorpora o uso intencional das tecnologias digitais e do pensamento computacional como estratégias para potencializar a aprendizagem, ampliar o acesso à informação e fortalecer a autonomia dos estudantes da EJA.

## 11. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem na EJA deve ser compreendida como processo contínuo, sistemático e formativo, voltado ao acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes e à reorientação das práticas pedagógicas.

Diferentemente de uma perspectiva meramente classificatória, a avaliação assume caráter diagnóstico e emancipatório, permitindo identificar as dificuldades, potencialidades e avanços dos estudantes ao longo do processo educativo.

Os instrumentos avaliativos devem ser diversificados, incluindo observação, registros, produções escritas, projetos, autoavaliação e outras estratégias que possibilitem uma análise ampla do processo de aprendizagem.

## 12. EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIVERSIDADE

A proposta curricular da EJA fundamenta-se nos princípios da educação inclusiva, assegurando o direito de todos à educação, independentemente de suas condições físicas, cognitivas, sociais, culturais ou econômicas.

Nesse sentido, o currículo deve prever adaptações pedagógicas, metodológicas e avaliativas que garantam a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, respeitando suas singularidades e promovendo a equidade.

A valorização da diversidade cultural, étnico-racial, de gênero e de geração constitui-se como elemento central da proposta pedagógica, contribuindo para a construção de uma educação democrática e socialmente referenciada.

### 13. ARTICULAÇÃO COM O MUNDO DO TRABALHO

A EJA estabelece uma relação direta com o mundo do trabalho, considerando que grande parte dos estudantes está inserida em atividades produtivas ou busca inserção no mercado de trabalho.

Dessa forma, o currículo deve promover o desenvolvimento de competências relacionadas à autonomia, à resolução de problemas, à tomada de decisões e à compreensão das relações sociais e econômicas, contribuindo para a formação de sujeitos críticos e capazes de atuar de forma consciente na sociedade.

### 14. GESTÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

A implementação do currículo da EJA é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as unidades escolares, gestores e professores, devendo ser acompanhada por meio de processos sistemáticos de monitoramento e avaliação.

Esse acompanhamento deve considerar indicadores como frequência, permanência, aprendizagem e evasão escolar, possibilitando a tomada de decisões e a reorientação das políticas educacionais.

### 15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Currículo Municipal da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Serra Redonda- PB consolida-se como instrumento normativo, político e pedagógico que orienta, fundamenta e qualifica as práticas educativas desenvolvidas no âmbito da modalidade, reafirmando o compromisso do poder público com a garantia do direito à educação ao longo da vida.

Ao reconhecer as especificidades dos sujeitos da EJA — marcados por trajetórias escolares interrompidas, inserção no mundo do trabalho e diversidade de experiências socioculturais —, este documento estabelece diretrizes que superam concepções compensatórias e reafirmam a educação como prática emancipatória, voltada à formação integral, crítica e cidadã.

A organização curricular aqui proposta, fundamentada na Base Nacional Comum Curricular e nas Diretrizes Nacionais da modalidade, articula conhecimentos escolares às práticas sociais dos estudantes, promovendo uma aprendizagem significativa, contextualizada e socialmente referenciada. Nesse sentido, o currículo não se limita à prescrição de conteúdos, mas constitui-se como instrumento dinâmico de mediação entre saberes, sujeitos e realidades.

Destaca-se, ainda, que a efetivação deste currículo requer o engajamento coletivo de todos os atores educacionais — gestores, professores, técnicos e comunidade escolar —, bem como a garantia de condições institucionais adequadas, incluindo formação continuada, acompanhamento pedagógico sistemático e processos permanentes de monitoramento e avaliação.

A Secretaria Municipal de Educação assume, portanto, o compromisso de assegurar a implementação deste documento em todas as unidades escolares da rede, promovendo ações que fortaleçam a qualidade da oferta da EJA, reduzam as desigualdades educacionais e ampliem as oportunidades de aprendizagem para jovens, adultos e idosos.

Assim, a política de EJA de Serra Redonda consolida-se como uma experiência concreta de educação transformadora, alinhada aos princípios de uma pedagogia emancipadora e comprometida com a justiça social, configurando-se como referência de política pública educacional comprometida com a transformação social e a garantia do direito à educação ao longo da vida.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PORTARIA Nº 01 /2026 – SME

Dispõe sobre a aprovação do Currículo Municipal da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Serra Redonda – PB.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art.1º Fica instituído o Currículo Municipal da Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º Sua implementação é obrigatória em todas as unidades escolares da rede municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Redonda – PB, 20 de abril de 2026

**ERICA FREIRE**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jose Wilson da Silva Rocha

**Código Identificador:601F1BA3**



**DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS**

**AGORA COM ATOS DE  
INTERESSE PRIVADO**

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:  
[www.diariomunicipal.com.br/famup](http://www.diariomunicipal.com.br/famup) (61) 4063-6162

**FAMUP**  
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE  
MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

**VOX**  
TECNOLOGIA